

BOLETIM INFORMATIVO

SESI

*Sindicato das Empresas
de Seguros Privados e de Capitalização
no Estado de São Paulo*

ANO XIX

São Paulo, 16 de março de 1987

Nº 453

Realizou-se dia 11 último a cerimônia de transmissão da presidência do Instituto de Resseguros do Brasil ao senhor Ronaldo do Valle Simões, nomeado pelo Presidente da República em substituição a Jorge Hilário Gouvêa Vieira, indicado para Secretário da Fazenda do Rio de Janeiro. Líderes empresariais e autoridades do setor compareceram à solenidade de posse do novo titular do IRB.

Apartir de 1º de abril de 1987 entrará em vigor no Município de São Paulo Regime Especial para recolhimento do Imposto Municipal Sobre Serviços de Qualquer Natureza - I S S, concedido para o agenciamento, corretagem ou intermediação de seguros. As empresas de seguros e de capitalização e as firmas corretoras de seguros e de capitalização sediadas nesta capital, estão sujeitas ao Regime Especial cujos termos reproduzimos nesta edição do Boletim Informativo.

Associação dos Ex-Alunos de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas está promovendo o 6º Curso Integrado de Administração de Seguros para Executivos. O Curso destina-se a profissionais de alto nível e que tenham seguros como uma de suas áreas de interesse. A programação e demais informações sobre o Curso poderão ser obtidas na secretaria deste Sindicato.

Desde 1º de março corrente, está em vigor o novo salário mínimo estipulado em Cz\$ 1.368,00 (hum mil, trezentos e sessenta e oito cruzados), em todo o território nacional, pelo Decreto nº 94.062, de 27 de fevereiro de 1987, publicado no Diário Oficial da União de 4 de março de 1987.

No próximo dia 31 de março estará em São Paulo, a convite da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro, o Professor Don Ignácio Hernando de Larramendi presidente da Fundación MAPFRE da Espanha, ocasião em que proferirá palestra subordinada ao tema "Riscos Catastróficos no Contexto Segurador Mundial e Brasileiro". Na mesma oportunidade será realizada exposição e debates sobre Previdência Privada a cargo do Dr. Manuel Sebastião Soares Póvoas, diretor da S B C S. Maiores informações sobre ambos os eventos estão na seção Entidades Culturais e Técnicas deste número do Boletim Informativo.

Os processos de Tarifação Especial do Ramo Transportes encaminhados a este Sindicato, deverão ser instruídos de acordo com as normas a vigorarem a partir de 1º de abril de 1987 (ver seção Setor Sindical de Seguros).

- NOTICIÁRIO** - (1)
Informações Gerais
- SETOR SINDICAL DE SEGUROS** - (1-4)
Circulares - SSP - PRESI nºs 008 e 009/87
- PODER JUDICIÁRIO** - (1-4)
Jurisprudência - Ramo: AUTO
- SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS** - (1)
SUSEP - Circular nº 006/87
- ENTIDADES CULTURAIS E TÉCNICAS** - (1-2)
Noticiário da Sociedade Brasileira
de Ciências do Seguro
- DIVERSOS** - (1-4)
- Seminário patrocinado por Roberto
Dreyfuss & Cia. S/C
- A Comunicação, Hoje
- PUBLICAÇÕES LEGAIS** - (1-2)
Diário Oficial da União - Sociedades
Seguradoras e de Capitalização
- IMPrensa** - (1-10)
Reprodução de matéria sobre seguros
- DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS** - (1-10)
Resoluções de órgãos técnicos



- * A Susep enquadrando as cidades de Ourinhos - São Paulo, na classe 2 de localização e de Divinópolis - Minas Gerais, na classe 3 de localização da Tarifa de Seguro Incêndio do Brasil, para aplicação nas apólices emitidas ou renovadas a partir da vigência das Portarias nºs 03 e 04, de 23 de fevereiro de 1987, publicadas no Diário Oficial da União de 04.03.87. Em consequência, fica vedada a rescisão dos contratos em vigor, visando ao benefício de redução de classe de localização, oriundo dos novos enquadramentos.
- * A secretaria do Sindicato já registra adesões ao Congresso de Marketing sobre Seguros que será realizado no período de 1º a 4 de junho deste ano em Paris, patrocinado pelo Comitée D'Action Pour la Productivité dans l'assurance - CAPA. A formação de um grupo de seguradores brasileiros para participar do referido evento está sendo coordenada por esta entidade, cuja programação de viagem inclui uma semana de visitas às instalações da Corporación MAPFRE, sediada em Madrid - Espanha. A edição de nº 451 do Boletim Informativo divulgou vasta matéria sobre os eventos culturais e técnicos programados.
- * A Circular nº 005, de 23 de fevereiro de 1987, expedida pela Susep e reproduzida no Boletim Informativo nº 452 deste Sindicato, foi publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 1987.
- * A Sucursal em São Paulo da GENTE Seguradora S.A. instalou em seus escritórios aparelho Telex com o seguinte código numérico 11 33402 - GENT - BR.
- * A Caixa Econômica Federal expediu Norma de Serviço segundo a qual as empresas depositantes do F G T S utilizarão, a partir de 1º de junho de 1987, o modelo pré-impresso da Relação de Empregados - R E, a ser fornecido pelos Bancos depositários. As instruções sobre o assunto constam da Norma de Serviço CEF/FGTS nº 01/87 - Diário Oficial da União de 11.03.87.
- * Colocamos à disposição de eventuais interessados o seguinte currículo: Profissional de formação universitária - Administração de Empresas, com experiência em Departamento de Crédito, Cadastro e Cobrança no setor bancário e comercial.
- * O mês de março corrente assinala o transcurso do aniversário de fundação das seguintes empresas associadas:
 - BRADESCO Capitalização S.A.
 - Companhia ADRIÁTICA de Seguros Gerais
 - Companhia SUL BRASIL de Seguros Terrestres e Marítimos
 - NACIONAL Companhia de Seguros
 - Seguradora AGROBANCO S.A.



SESP

Sindicato das Empresas
de Seguros Privados e de Capitalização
no Estado de São Paulo

CIRCULAR - SSP
PRESI - 008/87

10 de março de 1987

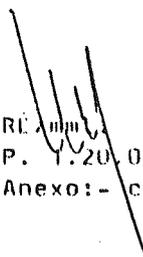
IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - I S S

A fim de colaborar com a Prefeitura Municipal de São Paulo, foi restabelecido o Regime Especial para recolhimento do ISS, emissão de documentos fiscais e escrituração dos livros fiscais, no agenciamento, corretagem ou intermediação de seguros.

A partir de 1º de abril de 1987, as empresas de seguros e de capitalização e os corretores de seguros e de capitalização, pessoas jurídicas, sediadas nesta capital, ficam sujeitos ao Regime Especial cujos termos anexamos para orientação e demais providências a respeito da retenção e recolhimento do mencionado tributo municipal.

Atenciosamente,

OCTÁVIO CEZAR DO NASCIMENTO
Presidente


R. 1111
P. 1.20 030.021
Anexo:- citado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS FINANÇAS

PROCESSO Nº

37-013.534-06407

AUTORIZAÇÃO DE
REGIME ESPECIAL
Nº

6331

NOME DO CONTRIBUINTE
SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO
~~SINDICATO DAS CORRETORAS DE SEGUROS E DE CAPITALIZAÇÃO~~

CCM

ENDEREÇO (Rua, Av..., Número, Complemento, Bairro)

Av. São João, 313 - 7º andar
~~Rua Libero Badajo, 293 - 13º andar - of. 15-a~~

SERVIÇO (S) OBJETO DO REGIME ESPECIAL

Item da lista	código	Discriminação
XXXIV	4944	Agenciamento, corretagem ou intermediação de seguros

ESPÉCIE DO REGIME ESPECIAL

código	Discriminação
7	Recolhimento do ISS, emissão de documentos fiscais e escrituração dos livros fiscais

DESPACHO:

1. A partir de 01 de abril de 1987, as Empresas de Seguros Privados e de Capitalização e os Corretores de Seguros e de Capitalização, ficam sujeitos ao seguinte regime especial:

a) Sempre que prestarem serviços para as Empresas de Seguros Privados e de Capitalização, sediadas no Município de São Paulo, os corretores de Seguros e de Capitalização — pessoas jurídicas — inscritos no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, sob o código de serviço 4944, ficam dispensados da emissão de notas fiscais de serviços e respectiva escrituração, obrigando-se aquelas tomadoras dos serviços, a providenciarem a retenção, na fonte, do ISS incidente sobre as comissões.

b) Sempre que, todavia, os serviços aludidos no item anterior forem prestados a empresas não estabelecidas no Município de São Paulo, os corretores de Seguros e de Capitalização ficam sujeitos à emissão de nota fiscal de serviços, à escrituração do livro modelo 31, e ao recolhimento do tributo, no prazo regulamentar.

c) As Empresas de Seguros e de Capitalização deverão fornecer, aos corretores, o comprovante da retenção do imposto.

d) As corretoras de Seguros e de Capitalização deverão manter os comprovantes referidos no item anterior, arquivados em ordem cronológica, para apresentação ao Fisco, quando solicitados.

e) O recolhimento do ISS retido na fonte será feito em Documento de Arrecadação - CR 71 - "ISS devido na fonte", até o dia 15 do mês seguinte ao da retenção.

f) Os corretores de Seguros e de Capitalização, que prestam serviços sob a forma de trabalho pessoal, por se enquadrarem no código de serviço 4932, sujeitos ao recolhimento do ISS por alíquota fixa, não se enquadram no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS FINANÇAS

PROCESSO Nº
87-013.534-06487

AUTORIZAÇÃO DE
REGIME ESPECIAL
Nº 6331

NOME DO CONTRIBUINTE

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO
~~SINDICATO DAS CORRETORAS DE SEGUROS E DE CAPITALIZAÇÃO~~

CCM

ENDEREÇO (Rua, Av..., Número, Complemento, Bairro)

Av. São João, 313 - 7º andar
Rua Libero Badaro, 193 - 15º andar of. 15 a

SERVIÇO (S) OBJETO DO REGIME ESPECIAL

Item da lista	código	Discriminação
XXXIV	4944	Agenciamento, corretagem ou intermediação de seguros

ESPÉCIE DO REGIME ESPECIAL

código	Discriminação
7	Recolhimento de ISS, emissão de documentos fiscais e escrituração dos livros fiscais

DESPACHO:

presenta regime, que poderá a qualquer tempo ser suspenso ou alterado, a exclusivo critério da Administração.

2. Anote-se, publique-se, encaminhando ao Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização e Sindicato dos Corretores de Seguros Privados e de Capitalização, cópia deste despacho.

23. fevereiro. 1987

ALEXANDRE BANTE VASTO

Director do Departamento de Rendas Mobiliárias

TF/igs.

CIRCULAR - SSP
PRESI - 009/87

11 de março de 1987

**PROCESSOS DE TARIFICAÇÕES
ESPECIAIS - TRANSPORTES**

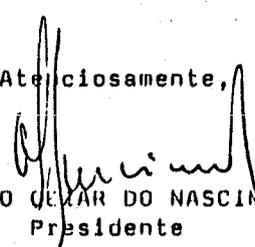
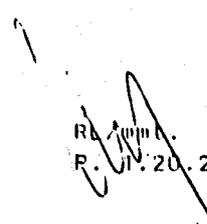
Em razão de modificações a serem introduzidas no sistema de arquivos deste Sindicato, a partir de 01.04.87, a documentação relativa a Tarificações Especiais, quer se trate de Pedidos Iniciais ou de Renovações, deverá ser encaminhada através de carta em 03 (três) vias, capeando Q.T.E. também em 03 (três) vias. Todos os demais documentos relacionados com o pedido deverão ser encaminhados em 02 (duas) vias.

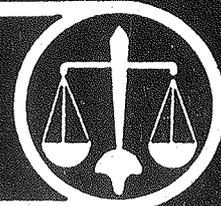
Qualquer via em excesso, será inutilizada pela secretaria do Sindicato.

Essa sociedade deverá conservar cópia do expediente para eventual consulta por parte deste Sindicato e/ou da Fenaseg.

Certos de sua atenção, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


OCTÁVIO CÉSAR DO NASCIMENTO
Presidente
R. 20.200.006/01



JURISPRUDÊNCIA

RAMO: AUTO

EMENTA: PERFEITO E ACABADO O CONTRATO DE SEGURO, FICA SUSPENSA A OBRIGAÇÃO DE PAGAR A INDENIZAÇÃO ENQUANTO NÃO FOR PAGO O PRÊMIO DE ACORDO COM O ART. 12 E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO-LEI Nº 73. APLICAÇÃO DA CIRCULAR SUSEP Nº 6, DE 21 DE JANEIRO DE 1980.

Comentário. Ensina o art. 1432 do Código Civil que "Considera-se contrato de seguro aquele pelo qual uma das partes se obriga para com a outra, mediante a paga de um prêmio, a indenizá-la de prejuízo resultante de riscos futuros, previstos no contrato".

Por outro lado, os arts. 1449, 1450 e 1452 do mesmo Diploma Legal demonstram a absoluta necessidade do pagamento do prêmio, sob pena do contrato restar desnaturado e absolutamente ineficaz na ocorrência de determinado sinistro previsto na apólice.

A decisão que ilustra esse comentário e segue nas páginas seguintes, destaca-se das demais do mesmo gênero, por ir buscar seus fundamentos não propriamente nas disposições do Código Civil, mas na legislação específica de seguro, proclamando, inclusive o cabimento e propriedade da Circular da SUSEP, de 21 de novembro de 1980.

Essa circunstância se não é inédita é rara, razão pela qual não se pode deixar de dar a devida publicidade.

EDUARDO DE JESUS VICTORELLO

- ADVOGADO -

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos de APELAÇÃO nº 333.574, da comarca de RIBEIRÃO PRETO, sendo apelante NELSON FERREIRA FRUGERI e apelada FINASA SEGU RADORA S/A.:

Cuida-se de ação de cobrança de indenização de seguro por furto de automóvel.

A ação foi julgada improcedente, pelo que manifesta o autor sua inconformidade através do presente apelo em que sustenta que a questão relativa à existência do contrato de seguro está superada em razão do que ficou decidido no despacho saneador. Diz também que o prêmio do seguro foi pago, uma vez que se trata de veículo alienado fiduciariamente a empresa do mesmo grupo da seguradora. Em tais condições o seguro é exigido e o valor do prêmio é descontado do financiamento, creditando-se o saldo em conta corrente do vendedor do veículo. O recurso foi bem recebido, processado e respondido, subsistindo a esta instância com regular preparo.

É o relatório.

A apólice de seguro que se encontra nos autos, demonstra que o contrato se aperfeiçoou e que a cobertura retroagiu à data anterior à da sua emissão (fls.14).

Trata-se de contrato consensual e, por isso sua força vinculante atua desde o momento em que se oporou o encontro de vontades.

.../.

O ensinamento da doutrina não apresenta discrepância quanto ao momento do aperfeiçoamento do contrato de seguro (ORLANDO GOMES - "Contratos" - 3a. edição - pgs.439/430 - nº 345; CAIO MARIO DA SILVA PEREIRA - "Instituições de Direito Civil" - vol.III - edição de 1978 - pg.435; M.I.CARVALHO DE MENDONÇA - "Contratos no Direito Civil Brasileiro" - 4a. edição, tomo II, pg.298; PONTES DE MIRANDA - "Tratado de Direito Privado" - tomo XLV - 2a. edição, pg.298).

Entretanto, perfeito e acabado o contrato de seguro, fica suspensa a obrigação de pagar a indenização enquanto não for pago o prêmio, em face do que dispõe o art.12 e seu parágrafo único do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, "in verbis": "A obrigação do pagamento do prêmio pelo segurado vigorará a partir do dia previsto na apólice ou bilhete de seguro, ficando suspensa a cobertura do seguro até o pagamento do prêmio e demais encargos". - Parágrafo único - "Qualquer indenização decorrente do contrato de seguros dependerá de prova de pagamento do prêmio devido, antes da ocorrência do sinistro".

Na espécie dos autos, celebrado o contrato de seguro, que não especifica a forma de pagamento do prêmio, presume-se que deveria ter sido efetuado no momento do recebimento da apólice, tendo em vista o que dispõe o art.1.449 do Código Civil.

..//.

É de se notar que a apólice não faz a menor referência ao pagamento do prêmio, pelo que não pode servir de documento de quitação.

Competia ao autor provar o pagamento do prêmio, ainda que fosse pela inclusão do seu valor como encargo do financiamento feito por empresa do mesmo grupo financeiro da seguradora, segundo alegou nas razões de recurso.

O exame do documento de fls.29 demonstra que nenhuma referência se fez ao prêmio do seguro e outras provas não produziu o autor a respeito do pagamento.

Outrossim, o autor não juntou documento algum capaz de demonstrar as condições gerais do seguro, embora a apólice do fls.14 faça referência a documento anexo onde estariam especificadas.

Ora, de acordo com anexo à Circular SUSEP nº 06, de 21 de janeiro de 1980, em se tratando de seguro de automóveis, constitui cláusula obrigatória que o direito a qualquer indenização depende da prova de que o pagamento do prêmio tenha sido efetuado antes da ocorrência do sinistro. E a cláusula resolutiva expressa deve ainda constar das condições gerais do seguro.

Portanto, não tendo o autor provado o pagamento do prêmio, a improcedência da ação é inafastável.

Isto posto, A C O R D A M, em Sexta Câmara do Primeiro Tribunal de Alçada Civil, por votação unânime negar provimento ao recurso.

Participaram do julgamento os Juizes AUGUSTO MARIN (revisor) e PAULO BONITO.

São Paulo, 4 de dezembro de 1984.



Presidente

FERREIRA DA CRUZ

e Relator

ACÓRDÃO DO ACERVO DA ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS EM SOCIEDADES SEGUADORAS.



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

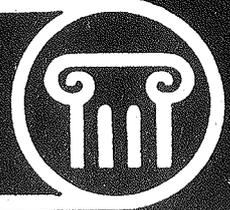
CIRCULAR Nº 006 DE 06 DE MARÇO DE 1987

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 3º, § 2º do Decreto-Lei nº 261, de 23.02.67 e no art. 36, alíneas "b" e "c" do Decreto-Lei nº 73, de 21.11.66; RESOLVE: **Art. 1º** – As operações, os planos e as condições dos títulos de capitalização obedecerão ao disposto nesta circular. **CARACTERÍSTICAS DOS TÍTULOS: Art. 2º** – A parcela destinada a provisão matemática, que representa o valor capitalizado, deverá, a partir do sétimo mês, inclusive, corresponder no mínimo a 70% (setenta por cento) do prêmio comercial. **Art. 3º** – Para os planos com pagamento mensal e prazo de vigência igual ou superior a 12 (doze) meses, as companhias de capitalização reajustarão mensalmente a provisão matemática e o valor de resgate, com base no índice de variação das OTN's. **Art. 4º** – A taxa de juros dos títulos de capitalização fica limitada a 0,5% (meio por cento) ao mês ou seu equivalente anual. **Art. 5º** – As companhias de capitalização poderão prever nas condições gerais dos títulos, a participação nos lucros da Empresa. **Art. 6º** – O sorteio poderá ser considerado como uma forma antecipada de liquidação do título de capitalização. **Art. 7º** – É de 24 (vinte e quatro) meses o prazo máximo de carência para resgate, em valor mínimo de 90% (noventa por cento) da provisão matemática. **INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS: Art. 8º** – O portador do título contemplado em sorteio deverá ser notificado deste fato pela companhia de capitalização, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. **Art. 9º** – Anualmente, deverá ser informado o valor de resgate atualizado, ao portador de título de pagamento mensal cujo prazo de carência para resgate já tenha decorrido. **Art. 10º** – As companhias de capitalização deverão apresentar à SUSEP: a) balancetes trimestrais; b) balanços semestrais; c) demonstrativos trimestrais dos cálculos das provisões garantidoras dos títulos de capitalização; e d) comprovação trimestral dos investimentos feitos para cobrir as provisões referidas na alínea anterior. **DISPOSIÇÕES GERAIS: Art. 11º** – As companhias de capitalização poderão comercializar, até 180 (cento e oitenta) dias após a entrada em vigor desta circular, os planos já aprovados que não atendam às presentes normas. **§ 1º** – A companhia de capitalização que em razão do disposto na presente circular tiver que adaptar todos os planos em operação, fica assegurada a faculdade de requerer à SUSEP exame em caráter prioritário de 1 (um) novo plano que apresentar. **§ 2º** – A prioridade de que trata o § 1º implica em se considerar aprovado o plano em relação ao qual a SUSEP não formular qualquer exigência no prazo máximo de 60 (sessenta) dias de sua apresentação, prazo esse que voltará a correr a partir da entrega da documentação respectiva. **Art. 12º** – Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Circular SUSEP nº 12/85 e demais disposições em contrário.

Of. 16/87

JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS – Superintendente

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – 12.03.87



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO

SÉDE: SÃO PAULO

AVENIDA SÃO JOÃO, 313 - 6.º ANDAR - CEP 01.035 - FONE: 223-7666

São Paulo, 10 de março de 1987

BOLETIM Nº 04/87

NOTÍCIAS DA SOCIEDADE

I. EXPOSIÇÃO E DEBATES SOBRE PREVIDÊNCIA PRIVADA E RISCOS CATASTRÓFICOS - DIA 31 DE MARÇO - 3ª FEIRA - 15:00 HORAS LOCAL: AVENIDA SÃO JOÃO, 313 - 6º ANDAR

Sob a promoção da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro e da Seccional Paulista da AIDA - Associação Internacional de Direito do Seguro - serão realizadas, no próximo dia 31 de março, duas palestras, seguidas de debates, de temas atuais e de grande interesse para o Mercado de Seguros.

TEMA 1: "A EVOLUÇÃO JURÍDICA DA INSTITUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA PRIVADA" - Palestra proferida pelo Dr. Manuel Sebastião Soares Póvoas, Diretor desta Sociedade, Ex-Presidente do Comitê Latino-Americano da AIDA e Diretor da BRADESCO Previdência Privada.

TEMA 2: "RISCOS CATASTRÓFICOS NO CONTEXTO SEGURADOR MUNDIAL E BRASILEIRO" - Esta palestra será proferida pelo Prof. Don Ignácio Hernando de Larramendi, Presidente há 27 anos da Fundación MAPFRE de Espanha, que abordará o assunto sob o prisma mundial. Em seguida, será feita uma breve exposição do assunto no contexto do Mercado Brasileiro pelas Dras. Therezinha Corrêa, chefe do Departamento Jurídico da Porto Seguro e Regina Augusta de Castro e Castro, chefe do Departamento Jurídico da COSESP, ambas integrantes da Delegação que representou o Brasil na I Jornada Iberoamericana de Direito do Seguro, cujo tema principal foi "Riscos Catastróficos" (Madrid/1986) e no VII Congresso Mundial de Direito do Seguro (Hungria/1986).



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO

SÉDE: SÃO PAULO

AVENIDA SÃO JOÃO, 313 - 6.º ANDAR - CEP 01.035 - FONE: 223-7668

O referido evento será realizado no dia 31 de março próximo, 3ª feira, às 15:00 horas, no Auditório do Sindicato das Empresas de Seguros Privados no Estado de São Paulo, à Avenida São João, nº 313, 6º andar - Centro.

À noite será oferecido um jantar ao ilustre Segurador Espanhol, em local ainda a ser designado.

Desde já contamos com a participação de nossos Associados e de demais interessados do Mercado de Seguros nos dois eventos. Maiores informações com Celma, no período da tarde.

II. CURSO PARA HABILITAÇÃO DE CORRETORES DE SEGUROS - CAPITAL

Terminada a fase de seleção dos 649 candidatos que se inscreveram para o Curso em referência, estamos aguardando, para o dia 30 de março próximo, a divulgação, pela FUNENSEG, da lista dos aprovados no exame psicotécnico.

Os aprovados serão convocados para efetuar suas respectivas matrículas, através do pagamento de G\$ 4.000,00 (quatro mil cruzados), referentes aos seis meses de Curso. As pessoas físicas será facultado o direito de parcelar em três vezes. O início das duas primeiras turmas está previsto para o dia 13 de abril próximo.

III. CURSO BÁSICO DE SEGUROS DA FUNENSEG

Estão abertas as matrículas para o Curso em referências, cujas aulas das duas primeiras turmas terão início no próximo dia 23 de março. A taxa de matrícula é de G\$ 2.000,00 (dois mil cruzados), sendo facultado o pagamento parcelado em até três vezes. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição: a) três retratos 3x4; b) cópia de documento de identidade; e c) cópia de documento oficial que comprove escolaridade mínima equivalente ao 1º grau completo (antigo ginásio).

As matrículas estão sendo processadas à Rua São Vicente, 181. Maiores informações pelos telefones: 34.1622 e 37.5612.

IV. CURSO BÁSICO DE SEGUROS À DISTÂNCIA

Estão abertas, até o dia 03 de abril próximo, as inscrições para o Curso em referência, ministrado sob a forma de Instrução Programada.

Mencionado Curso substitui o Curso Básico de Seguros ministrado em sala de aula e destina-se àqueles que residem no Interior do Estado e também àqueles que não podem frequentar aulas à noite. Informações com Luisa - fone: 341622

V. CURSO BÁSICO DE SEGURO INCÊNDIO À DISTÂNCIA

Estão abertas, até o dia 03 de abril próximo, as inscrições para o Curso acima, ministrado sob a forma de Instrução Programada. Referido Curso destina-se àqueles que desejam adquirir conhecimentos básicos de Seguro Incêndio e não podem frequentar o Curso regular em sala de aula à noite. As matrículas estão sendo processadas à Rua São Vicente, 181 - Bela Vista. Maiores informações com Luisa - telefone: 34.1622.

27 de janeiro de 1987.

COMUNICAÇÃO Nº 11/87 - SP

Ref.: "Seminário de Orçamento Como Instrumento de Estratégia Gerencial para Companhias de Seguro, Previdência Privada e Capitalização".

A nova realidade econômica imposta pelo Plano Cruzado enseja ao administrador a oportunidade de lançar mão de planejamento para ajudar a garantir a sobrevivência e crescimento da empresa.

A complexidade dos acontecimentos atuais e a rapidez com que se processam as mudanças, impossibilitam uma previsão do futuro. Por esta razão, as empresas devem definir seus objetivos e determinar o que é preciso fazer, quando e quem vai fazê-lo, bem como o respectivo custo, a fim de que as suas metas sejam alcançadas.

Neste contexto de mudanças e redirecionamento de rumos, a **ROBERTO DREYFUSS**, utilizando sua vasta experiência como consultora de importantes companhias seguradoras, preparou o seminário de "Orçamento Como Instrumento de Estratégia Gerencial" especialmente para companhias de seguros, previdência privada e capitalização.

Nosso seminário pretende demonstrar a diretores e gerentes dessas companhias como a implantação organizada do orçamento empresarial pode constituir-se no mais perfeito, completo e efetivo instrumento de administração até agora desenvolvido.

Além disso, a implantação organizada do orçamento empresarial estimula o surgimento, na empresa inteira, de uma atmosfera de conscientização em relação ao lucro e de parcimônia em relação aos gastos.

A **ROBERTO DREYFUSS** tem a honra de convidar V.Sas a participarem do seminário cujo programa e demais informações encontram-se detalhadas no prospecto em anexo.

Atenciosamente


Delcio Astolpho

EXPOSITORES:

NEUTON FIGUEIREDO SANTOS, contador, Gerente de Planejamento da Nacional Companhia de Seguros S/A, com diversos cursos de especialização na área contábil, financeira e de planejamento em importantes grupos seguradores.

SÉRGIO MORENO, economista, pós-graduação em Administração na Fundação Getúlio Vargas, com vários cursos de especialização na área financeira, 12 anos de experiência em consultoria nas áreas de finanças, controladoria, custos e orçamentos, Gerente de Consultoria da **ROBERTO DREYFUSS** no Rio de Janeiro.

JORGE OLIVARES, engenheiro e administrador de empresas, com diversos cursos de especialização em administração e finanças, 20 anos de experiência em consultoria na área industrial, administrativa e orçamentária, Gerente de Consultoria da **ROBERTO DREYFUSS** em São Paulo.

RESERVAS E INSCRIÇÕES:

São Paulo : (011) 288-8022 Ramais 352/353 - SP

Rio de Janeiro: (021) 221-3032 Ramal 52 - RJ

DATA: 20 de Março de 1987.

LOCAL: Kyoei Residence

Al. Santos, 484 (ou entrada p/ Av. Paulista, 475) - SP

TAXA: Até 10 de Março de 1987 Cz\$4.000,00

Após 10 de Março de 1987 Cz\$4.500,00

A COMUNICAÇÃO, HOJE

Sem dúvida alguma é deveras importante a missão do gerente na era moderna, quando nos deparamos com a Informática alterando substancialmente sistemas que já foram eficientes até agora, na gestão dos negócios.

O que faz um gerente melhor, hoje, quando os computadores quase nos governam?

É a busca desenfreada da reciclagem de conhecimentos, de sistemas modernos e condizentes com a época que atravessamos.

O gerente moderno enfrenta situações novas, onde é obrigado a tomar novas iniciativas, adaptando-se e corrigindo situações. Ajustando-se, pronto para superar os obstáculos, eterno estudante, atento às perspectivas futuras, antecipando-se e agindo com destemor, informando-se da copiosa matéria que lhe jogam constantemente à sua análise, sabendo que o futuro não irá acontecer simplesmente; deve ser criado.

Deve ter uma visão/missão desse futuro, ciente de que pode fazer tudo aquilo que pensa que poderá fazer; mas não fará aquilo que pensa que não pode fazer. Se tem boas idéias, outros as têm também: por que não trocá-las?

Os gerentes devem ser claros no tocante aos objetivos de sua empresa, de maneira a determinar a conduta que deve ser desenvolvida pela sua equipe. E todos, sem exceção, devem saber o peso de sua contribuição para o desenvolvimento da empresa, pois nada é possível alcançar sem o respeito próprio, somando esforços e espírito de colaboração, nesse efetivo processo de desenvolvimento da organização.

A boa comunicação é deveras importante e sua eficiência depende da ação do gerente.

Assim o gerente deve ter claras as idéias antes de falar, pois muitas comunicações falham exatamente pela falta de clareza e pela ambigüidade.

A finalidade da comunicação deve ser objetiva e clara. e ao dirigi-la, deve o gerente levar em conta o meio ambiente e humano em todos os seus aspectos, para ser bem compreendido.

Se necessário, consulte outros, na implantação de qualquer comunicação mais importante. Na comunicação oral, por exemplo, o tomalidade da voz pode contribuir para a melhor receptividade da mensagem. Não basta comunicar, indispensável é verificar, posteriormente, se houve resultados, pois muitas vezes a despeito da melhor boa vontade, o objetivo malogra.

Não basta, porém, sentir que suas palavras tenham sido entendidas e as instruções cumpridas. Há-que, também, saber escutar pois este é um dos detalhes mais importantes da boa comunicação.

A propósito da administração e da educação moderna, Thomas R. Horton, editor da "Management Review" diz (Memo aos administradores/Dez/86): "Numa competição entre estudantes do oitavo grau, de 14 nações, os estudantes americanos só superaram os da Suíça, Suécia, Tailândia e Nigéria, sendo superados pelos de outras dez nações. Noutra competição semelhante, com estudantes japoneses, foram superados em 30%, não só em matemática, mas também até na interpretação e na leitura de simples textos de instruções!

Aliás, Lee Iacocca, hoje um dos mais conhecidos empresários americanos, que, com brilho salvou a General Motors e hoje é presidente da Chrysler, possível candidato à própria presidência dos EUA, em artigo publicado pelo "Estado

→

..../.

de São Paulo", em fevereiro último, sob o título: "EUA - agora precisamos trabalhar para salvar a economia", ressaltou:

" Há sete anos venho dando conferências, escrevendo artigos e dizendo a todos que estiverem dispostos a ouvir, que os EUA estão perdendo a sua capacidade de competir no mundo.

....
"Hoje uma das pedras no sapato é a Educação. Nossos jovens não estão conseguindo medir forças com os da Ásia e da Europa. Enquanto nas Harwards, Mits e Stanfords continuam as Mecas para os alunos mais brilhantes do planeta, do outro lado da calçada as escolas americanas, de nível secundário, continuam produzindo graduandos que não sabem ler, contar e - podem apostar - competir. A competitividade de um país começa na sala de aula!"

Observe-se bem que são alertas partidos de fontes altamente respeitáveis, mostrando a importância do aprendizado, da constante reciclagem de conhecimentos quando em plena vida profissional, já que não existem soluções mágicas que só operam no universo da imaginação.

Dai, portanto, ressalta-se a inegável importância da boa direção do autêntico gerente, líder reconhecido pela equipe, presente e incontestemente, em todas as situações.

M.G.Ribas, da Iochpe Seguradora



REPRODUÇÃO(ÕES) DO ORIGINAL DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Ineditoriais

A Inconfidência Cia. Nacional de Seguros Gerais

C E R T I D A O - Processo nº 1924/87

CERTIFICO que a INCONFIDÊNCIA CIA. NACIONAL DE SEGUROS GERAIS arquivou nesta JUNTA sob o nº 149.297 por despacho de 21 de Janeiro de 1987 da 4ª TURMA, Ata da AGE de 17/11/1986, que aprovou proposta de aumento de Capital para Cz\$ 66.903.017,00, estabelecendo o prazo para o exercício do direito de preferência, e transferência da sede social para São Paulo (SP), à Rua Boa Vista nº 162, 7º Andar, com a consequente alteração do Artº 2º do Estatuto Social, arquivando ainda, D. O. Oficial da União de 06/01/87, com publicação da Portaria SUSEP nº 200, de 30/12/86, aprobatória do assunto, seguida da publicação da referida ata, do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 21 de Janeiro de 1987. Eu, JOCELINO LOPES DO NASCIMENTO escrevi, conferi e assino. Eu, CÉLIO JUNGER VIDAURRE, Secretário Geral da JUNTA, a subcrevo e assino. Taxa de arquivamento - Cz\$ 564,91 -.

C E R T I D A O - Processo nº 1925/87

CERTIFICO que a INCONFIDÊNCIA CIA. NACIONAL DE SEGUROS GERAIS arquivou nesta JUNTA sob nº 149.298 por despacho de 21 de Janeiro de 1987 da 4ª TURMA, Ata da AGE de 19/12/86, que homologou o aumento do Capital para Cz\$ 66.903.017,00, autorizado pela AGE de 17/11/86, e alterou o "Caput" do Artº 5º do Estatuto Social. D. O. da União de 6/1/87, com a publicação da Portaria Susep nº 200 de 30/12/86, aprobatória do assunto, seguida da publicação da referida ata do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 21 de Janeiro de 1987. Eu, JOCELINO LOPES DO NASCIMENTO escrevi, conferi e assino. Eu, CÉLIO JUNGER VIDAURRE, Secretário Geral da JUNTA, a subcrevo e assino. Taxa de arquivamento - Cz\$ 564,90 -.

(Nº 74.601 - 16-2-87 - Cz\$ 705,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 17.02.87

GB Confiança Companhia de Seguros

CERTIDÕES

Certifico em cumprimento ao despacho do Secretário Geral desta Junta, exarado na petição protocolada nesta Repartição, sob nº 60396/87 que GB CONFIANÇA COMPANHIA DE SEGUROS, sediada em Porto Alegre, RS, na Rua Sete de Setembro, 604, 8º e 14º andares, arquivou nesta Junta Comercial em 20 de janeiro de 1987, sob nº 854988, AGE, realizada em 28.11.86, que deliberou a homologação do aumento do capital social em Cz\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzados), mediante subscrição particular, deliberado pela AGE de 29.08.86, reratificada pela AGE de 21.10.86, com a consequente modificação do art. 5º do estatuto Social, bem como a redução do capital social de Cz\$ 61.970.030,00 para Cz\$ 47.886.836,67 (quarenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e seis mil oitocentos e trinta e seis cruzados e sessenta e sete centavos), com a consequente alteração do art. 5º do estatuto social; e em 20 de janeiro de 1987, sob nº 855004, ARD, realizada em 20.08.86, que é o último documento arquivado pela mesma sociedade, nesta repartição, até a presente data. CERTIFICO mais que a sociedade está inscrita no registro do comércio sob NIRC 43300005798. Nada mais tenho a certificar do que dou fé. S. Pasqualotto funcionária desta Repartição. Porto Alegre, 13 de fevereiro de 1987. Visto: Paulo Humberto Mendonça de Freitas - Secretário Geral.

Certifico em cumprimento ao despacho do Secretário Geral desta Junta, exarado na petição protocolada nesta Repartição, sob nº 60397/87 que GB CONFIANÇA COMPANHIA DE SEGUROS, sediada em Porto Alegre, RS, na Rua Sete de Setembro, 8º e 14º andares, nirc 43300005798, arquivou nesta Junta Comercial em 04 de novembro de 1986, sob nº 845610, AGO/E, realizada em 31.03.86, AGE realizada em 29.08.86 e AGE realizada em 21.10.86, que deliberaram pelo aumento do capital social para Cz\$ 21.970.030,00 (vinte e um milhões, novecentos e setenta e sete mil e trinta cruzados); e em 20 de janeiro de 1987, sob nº 855004, ARD, realizada em 20.08.86, que é o último documento arquivado pela mesma sociedade, nesta Repartição, até a presente data. Nada mais tenho a certificar do que dou fé. L.R. Tarasconi funcionária desta Repartição. Porto Alegre, 09 de fevereiro de 1987. Visto: Paulo Humberto Mendonça de Freitas - Secretário Geral.

(Nº 75.357 de 20-02-87 - Cz\$ 352,50)

(Nº 75.358 de 20-02-87 - Cz\$ 493,50)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 23.02.87

São Paulo Seguros S/A

CGC/MF 60.885.027/0001-30

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SÃO PAULO SEGUROS S/A, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1986. Aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis, às 10:00 (dez) horas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, em sua Sede Social, na Rua Santa Luzia, 732 - 5º andar, nesta Capital, em primeira convocação, os Acionistas da São Paulo Seguros S/A, representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Instalada a sessão, foi indicada para presidir a Assembléia o Sr. CLAUDINEI RODRIGUES PROENÇA que convidou o Sr. DOMINGOS MARCO ANTONIO CREMONA para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou que se procedesse à leitura do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal do Comércio, edições dos dias 05, 08 e 09 e de 05, 06 e 07 de dezembro de 1986, respectivamente, no seguinte teor: SÃO PAULO SEGUROS S/A - CGC/MF 60.885.027/0001-30 - CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam os Senhores Acionistas da São Paulo Seguros S/A, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 15 de dezembro de 1986, às 10:00 horas, na Rua Santa Luzia, 732 - 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, para deliberarem sobre preenchimento de cargo vago na Diretoria. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1986. CLAUDINEI RODRIGUES PROENÇA -

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 23.02.87

São Paulo Seguros S.A.

CGC-MF Nº 60.885.027/0001-30

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SÃO PAULO SEGUROS S.A. REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 1986 - Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às 12 (doze) horas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, em sua Sede Social, na Rua Santa Luzia, 732 - 5º andar, nesta Capital, em primeira convocação, os Acionistas da SÃO PAULO SEGUROS S/A, representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Instalada a sessão, indicou-se para presidir a Assembléia o Sr. CLAUDINEI RODRIGUES PROENÇA que convidou o Sr. DOMINGOS MARCO ANTONIO CREMONA para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou que se procedesse à leitura do edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal do Comércio, edições dos dias 11, 12 e 15, 11, 12 e 14 de dezembro de 1986, respectivamente, no seguinte teor: SÃO PAULO SEGUROS S/A - CGC/MF Nº 60.885.027/0001-30 - CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam os senhores Acionistas da SÃO PAULO SEGUROS S/A convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar às 12 (doze) horas do dia 19 de dezembro de 1986, em sua Sede Social, na Rua Santa Luzia, 732 - 5º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão e aprovação dos laudos de avaliação dos imóveis da Sociedade elaborados pelos peritos nomeados na Assembléia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 1986; b) Aprovação da constituição da respectiva reserva de reavaliação com base nos referidos laudos; c) Assuntos Gerais. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1986. CLAUDINEI RODRIGUES PROENÇA - Diretor, DOMINGOS MARCO ANTONIO CREMONA, A seguir, o Senhor Presidente colocou à disposição dos presentes, para exame e discussão, os laudos de avaliação dos imóveis da Sociedade, elaborados pelos peritos indicados pela Assembléia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 1986, para fins de reavaliação de seu ativo imobilizado, os quais ficam arquivados na Companhia devidamente autenticados pelos membros da mesa. Esclareceu, ainda, que, de acordo com as conclusões dos peritos, os imóveis acusavam valorização de Cz\$ 6.428.744,09, passando o seu montante de Cz\$ 27.179.130,91 para Cz\$ 33.607.875,00. Debatidas as matérias constantes das letras "a" e "b" da Ordem do Dia, foram aprovadas, por unanimidade: a) os novos valores atribuídos aos imóveis a serem registrados contabilmente pelo montante de Cz\$ 33.607.875,00; b) o aproveitamento do acréscimo verificado nos valores dos imóveis para constituição do "FUNDO DE RESERVA DE REAVALIAÇÃO", no montante de Cz\$ 6.428.744,09, a ser aplicado futuramente no aumento de capital. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, após tê-los suspenso pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1986. Presidente: CLAUDINEI RODRIGUES PROENÇA, Secretário: DOMINGOS MARCO ANTONIO CREMONA, Acionista: CRUZEIRO DO SUL SEGUROS S/A, representada por seus Diretores: ALFREDO TORRESI e ADEMAR OLIVEIRA NEVES. Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Acionistas de Assembléias Gerais da SÃO PAULO SEGUROS S/A.

(Nº 75679 - 24/02/87 - Cz\$ 564,00)

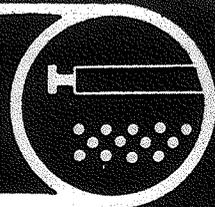
Sol de Seguros S.A.

CGC-MF Nº 33.412.230/0001-17

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOL DE SEGUROS S.A., REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 1986. - Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, às 11 (onze) horas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, em sua Sede Social, na Rua Santa Luzia, 732 - 7º andar, nesta Capital, em primeira convocação, os Acionistas da SOL DE SEGUROS S.A., representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Instalada a sessão, indicou-se para presidir a Assembléia o Sr. GUSTAVO AFFONSO CAPANEMA que convidou o Sr. FRANCISCO FRANCO MENNA BARRETO para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou que se procedesse à leitura do edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal do Comércio, edições dos dias 11, 12 e 15, 11, 12 e 14 de dezembro de 1986, respectivamente, no seguinte teor: SOL DE SEGUROS S.A. - CGC-MF Nº 33.412.230/0001-17 - CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam os Senhores Acionistas da SOL DE SEGUROS S.A. convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar às 11 (onze) horas do dia 19 de dezembro de 1986, em sua Sede Social, na Rua Santa Luzia, 732 - 7º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão e aprovação dos laudos de avaliação dos imóveis da Sociedade elaborados pelos peritos nomeados na Assembléia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 1986; b) Aprovação da constituição da respectiva reserva de reavaliação com base nos referidos laudos; c) Re-ratificação das deliberações tomadas nas AGO/AGE de 31.03.86, relativas à expressão da correção do capital social e ao valor da correção monetária do capital referente ao exercício de 1985, a fim de atender exigências da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; d) Assuntos Gerais. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1986. GUSTAVO AFFONSO CAPANEMA - Diretor-Presidente, FRANCISCO FRANCO MENNA BARRETO - Diretor e DEYR JOSÉ GOMES - Diretor. A seguir, o Senhor Presidente colocou à disposição dos presentes, para exame e discussão, os laudos de avaliação dos imóveis da Sociedade, elaborados pelos peritos indicados pela Assembléia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 1986, para fins de reavaliação de seu ativo imobilizado, os quais ficam arquivados na Companhia, devidamente autenticados pelos membros da mesa. Esclareceu, ainda, que, de acordo com as conclusões dos peritos, os imóveis acusavam valorização de Cz\$ 7.025.124,69, passando, assim, o seu montante de Cz\$ 3.439.720,31 para Cz\$ 10.464.845,00. Debatidas as matérias constantes das letras "a" e "b" da Ordem do Dia, foram aprovadas, por unanimidade: a) os novos valores atribuídos aos imóveis a serem registrados contabilmente pelo montante de Cz\$ 10.464.845,00; b) o aproveitamento do acréscimo verificado nos valores dos imóveis para constituição do "FUNDO DE RESERVA DE REAVALIAÇÃO", no montante de Cz\$ 7.025.124,69, a ser aplicado futuramente no aumento de capital. Com relação à letra "c" da Ordem do Dia, esclareceu o Sr. Presidente que, para atender à determinação da Superintendência de Seguros Privados, em seu Ofício SUSEP/DECON 1.442, de 03 de julho de 1986, havia necessidade de se ratificar o valor da correção da expressão monetária do capital referente ao exercício de 1985, constante da Ata da AGO/AGE de 31 de março de 1986, cujo valor correto era de Cz\$ 11.464.980,98 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito centavos) que somado ao resíduo de Cz\$ 60.375,80 (sessenta mil, trezentos e setenta e cinco centavos) e oitenta centavos, totalizava Cz\$ 11.525.356,78, em 31.12.86, ficando, portanto, a apreciação dos acionistas presentes, foi a matéria aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, após tê-los suspenso pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1986. Presidente: GUSTAVO AFFONSO CAPANEMA; Secretário: FRANCISCO FRANCO MENNA BARRETO. Acionistas: CARMO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., representada pelo Sr. Gustavo Affonso Capanema e FEDERAL DE SEGUROS S.A., representada pelos seus Diretores Gustavo Affonso Capanema, Dirceu Hirth de Castro Júnior e Jayme Levental. Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas de Assembléias Gerais da SOL DE SEGUROS S.A.

(Nº 75678 - 24/02/87 - Cz\$ 705,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 25.02.87



Receita de Seguro atinge Cz\$ 36 bilhões em 86

SÃO PAULO — O setor de seguros registrou receita global de Cz\$ 36 bilhões no ano passado, o que representou crescimento real de 15 por cento em relação a 1985, informa o Presidente do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização do Estado de São Paulo, Otávio Nascimento.

Essa expansão, afirma Nascimento, foi possível devido à implementação do Plano Cruzado pelo Governo federal, pois com o crescimento da economia brasileira permitiu, também, o aumento dos negócios na área securitária. Otávio Nascimento observa que, no primeiro semestre de 1986, a indústria de seguros foi obrigada a promover um programa de ajuste equivalente ao realizado pelo sistema financeiro para se adaptar às novas regras da economia brasileira. Porém, as companhias de seguro ingressaram no segundo semestre mais "enxutas", na medida em que promoveram cortes substanciais de custos administrativos e outros gastos.

Otávio Nascimento diz que ainda não é possível determinar com razoável grau de certeza qual foi o lucro líquido das empresas de seguro no ano passado, uma vez que os balanços financeiros estão começando a ser divulgados este mês. No entanto, ele acredita que o desempenho do setor certamente deverá superar o exercício anterior.

Analisada a performance das companhias de seguro por segmento, confirma-se



Octávio Nascimento disse que, no primeiro semestre, o mercado precisou fazer ajustes

essa tendência, assinala o empresário. De acordo com estimativas preliminares da Superintendência de Seguros Privados (Susep), os quatro principais ramos de seguros, que representam mais de 60 por cento do total de prêmios do setor, apresentaram evolução média superior a 200 por cento, no ano passado. A área securitária que mais se expandiu no período foi a de acidentes pessoais, com aumento de 320 por cento, seguido do seguro de vida (60 por cento), automóveis

(250 por cento) e incêndios (150 por cento).

Outro fator que contribuiu decisivamente para o bom desempenho da indústria de seguros, afirma Otávio Nascimento, foi a decisão do Governo de liberar, no segundo semestre de 86, as tarifas de seguros dos automóveis. "Na carteira de automóveis, diz o empresário, vinha ocorrendo alto índice de roubo de veículos, principalmente nos grandes centros como Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte. Por causa disso, o

índice de sinistralidade (relação entre o que a companhia recebe de prêmios e o que é obrigada a pagar aos segurados) cresceu muito, ou seja, as empresas estavam pagando mais do que recebiam de prêmios, o que levou muitas companhias a suspenderem suas operações nesse ramo. Com a liberação das tarifas, essa defasagem foi corrigida, e hoje estão equilibradas as relações entre pagamento de sinistro e recebimento de prêmio nessa área."

Com relação às perspectivas do setor de seguros para 1987, o Presidente do Sindicato das Empresas de Seguros de São Paulo, prefere não avançar muito. Em sua opinião, alguns segmentos como seguro de vida e de automóveis deverão manter tendência de crescimento apresentado nos últimos anos, ainda mais que suas tarifas estão liberadas, possibilitando aumento da concorrência entre as companhias privadas. No entanto, salienta Nascimento, o desempenho dos ramos securitários ligados ao risco de indústrias, transportes, lucros cessantes, entre outros, dependerá, basicamente, do comportamento da economia brasileira este ano. "Se a economia desaquecer este ano, conforme as projeções indicam, nos dois primeiros meses de 1987, certamente o setor de seguros deverá seguir essa tendência num ritmo menor. De qualquer forma, acredito que a indústria de seguros terá plenas condições de evoluir em patamares superiores ao Produto Interno Bruto (Pib) este ano."

A evolução do setor de seguro seguiu basicamente o desenvolvimento do mercado financeiro nacional, registrando, a partir da década de 70, o mesmo processo de concentração decorrente de fusões e incorporações verificado também entre os bancos. A indústria de seguros hoje é constituída por 96 empresas, contra um total de cerca de 200 que operavam no mercado até 1970.

Mercado brasileiro tem 96 companhias com capital externo

Dessas companhias, 71 possuem capital internacional, existindo hoje 25 companhias estabelecidas no Brasil com participação acionária estrangeira. O mercado nacional de seguros divide — se entre essas empresas, nas seguintes proporções: 85,1 por cento ficaram, até 1984, com as seguradoras de capital nacional; 13,5 por cento com empresas de participação estrangeira e 1,4 por cento para as sociedades representantes de companhias seguradoras internacionais.

A atividade de seguros no Brasil, nos últimos anos, vem tendo a necessidade imperiosa de se expandir, ainda mais tendo-se em vista que foi lançado no passado, pelo Governo Federal, o 2º Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) e um dos pontos que preocupavam as autoridades econômicas na época era de que a indústria de seguros teria de crescer de forma que pudesse, até início dos anos 80, atingir participação de três por cento do PIB nacional. "Essa era uma projeção um pouco ambiciosa, mas fazia parte da época do milagre brasileiro" — assinala Otávio Nascimento. "Mas essa estimativa se baseava no fato de haver uma estreita correlação entre a expansão da economia e o ramo securitário, pois na medida em que crescem as empresas, aumenta na mesma proporção a necessidade de se proteger esses ativos contra eventuais riscos".

Paralelamente a isso, observa o empresário, é preciso lembrar que os dados projetados pelo 2º PND levaram em conta o crescimento cada vez maior da importância do seguro nos países desenvolvidos, como os Estados Unidos, Alemanha, Japão e Inglaterra, onde o setor securitário responde por uma participação superior a cinco por cento do PIB.

Entretanto, ao contrário das perspectivas positivas traçadas para o se-

tor, a indústria de seguros registrou um declínio acentuado no período entre 1979 até 1984, tendo apresentado uma pequena recuperação somente a partir de 1985, quando a receita global de prêmio foi da ordem de Cz\$ 12,36 milhões. Para se ter uma idéia do que esses números significam, basta dizer que, nesse ano, a participação do ramo de seguros no PIB nacional foi de apenas 0,85 por cento. Segundo Otávio Nascimento, somente no ano passado é que o seguro no Brasil conseguiu retornar a uma participação de um por cento do PIB, o que representa que retornar aos níveis da década de 50.

Em outras palavras, o Brasil foi o único país que apresentou involução na participação de seguros em relação do PIB, diz o empresário. Isso porque enquanto no Japão, nos anos 50, o ramo seguros também detinha participação de apenas um por cento do PIB, já em 1981 era superior a cinco por cento.

O mercado nacional de seguros tem registrado expansão num ritmo bem mais baixo do que o seu efetivo potencial, em função de uma série de fatores, entre os quais se destaca a reduzida capacidade de poupança e de renda do trabalhador brasileiro, afirma Nascimento. Porque no contrário, salienta o empresário, o potencial do mercado securitário no País seria inesgotável, em função de ter uma população estimada hoje em 140 milhões de habitantes, dos quais pelo menos 20 milhões são economicamente ativos. "Se formos analisar apenas pelo prisma do contingente populacional, afirma Nascimento, o potencial brasileiro é fantástico. Porém, não é essa a nossa realidade. Para citar um exemplo prático, o Brasil tem hoje uma frota de veículos da ordem de 16 milhões de unidades e somente 10 por cento é segurada".

Sem grandes rendimentos financeiros, o jeito foi trabalhar na área técnica. Resultado: vendeu-se muito seguro mas os lucros foram reduzidos

Como uma das atividades mais sensíveis ao comportamento da economia nacional, o seguro apresentou, em 1986, um desempenho bastante peculiar e pautado, essencialmente, pelo desenvolvimento da gestão técnica em detrimento da gestão financeira. Mais voltado para sua atividade-fim, num período em que a produção e a renda tiveram impulsos de crescimento, o mercado segurador pôde alcançar expansão real estimada em 12%, com arrecadação de prêmios da ordem de Cz\$ 34,4 bilhões. Neste desempenho global do sistema, vale assinalar a contribuição relevante dos seguros de pessoas — vida, saúde e acidentes pessoais —, cujo aumento real de arrecadação acusou expressivo índice, estimado em 48%.

Em decorrência da alteração do mercado financeiro, modificou-se o índice de rentabilidade das aplicações das empresas seguradoras. "Um dos efeitos benéficos do Plano Cruzado foi que o setor ficou muito mais técnico, procurou-se muito mais o resultado operacional do que o financeiro", ressalta Jorge Hilário Gouveia Vieira, presidente do Insti-

tuto de Resseguros do Brasil (IRB).

Nesse sentido, o resultado das aplicações financeiras do mercado nacional, que em 1985 correspondeu a 45% da receita de prêmios de seguros, caiu para 39% em 1986 (balanço do terceiro trimestre). O resultado das operações, que equivalera a 18% dos prêmios em 1985, aumentou para 20% em 86. A soma algébrica desses rendimentos, positiva até setembro de 1986, caiu para 19% do volume de prêmios (27% em 1985), com a ocorrência de um fato novo: os balancetes de várias companhias seguradoras consignaram resultados finais negativos.

Este fato, e também os índices de desempenho global do mercado — acredita o presidente do IRB — não traduzem tendências nem características do sistema e ocorreram sob as circunstâncias e influências de um ano atípico. Um dado, porém, é significativo: o patrimônio líquido das empresas seguradoras, totalizando Cz\$ 29,5 bilhões no terceiro trimestre do ano, correspondeu a quase 86% da receita das operações de seguros em todo o exercício.

../.

“D epois de alguns meses de adaptação ao Plano Cruzado, o mercado prosperou significativamente, com crescimento real em muitas carteiras — principalmente vida e acidentes pessoais”, revela Jorge Hilário. “É o incremento destes ramos é típico de uma economia estável, onde não há inflação. Vale destacar, ainda, que devemos continuar investindo no setor técnico, que não pode ser prejudicado por uma possível volta da ciranda financeira.”

O ano de 86 para a atividade seguradora também se caracterizou pelo afastamento do governo do setor de seguros, com a consequente liberação de algumas carteiras. O seguro de vida, por exemplo, que até setembro do ano passado era fixado pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), teve tarifação livre a partir dessa data. O mesmo em relação ao ramo automóvel, cujas tarifas estão livres desde novembro último. Felizmente, o governo também deixou de intervir nos seguros chamados DPVAT, permitindo que o mesmo fosse pago junto com o IPVA (Imposto de Propriedade de Veículos Automotores). “Ficou patente na tarifação livre de todos os ramos que não sofreram interferência do IRB que a concorrência pode se dar de maneira muito mais eficaz”, ressalta Jorge Hilário.

Ele lembra, ainda, que em 1985 houve a liberação da corretagem e a permissão do pagamento de adicional, agilizando a comercialização do seguro. Atualmente, discute-se no mercado um projeto que permite que este adicional seja considerado como um desconto direto aos contratantes.

As alterações que sucederam o Plano Cruzado não pararam aí: foi liberada de sorteio a escolha do segurado por parte das empresas governamentais que não foram criadas por lei, o que gerou mais flexibilidade às estatais na redução de seus custos. Por outro lado, permitiu-se que as companhias do governo, que foram criadas por lei, contratassem administradores do seguro sem ônus para as mesmas.

“O grande desafio deste ano será manter o seguro na sua base técnica, tornando-o cada vez mais competitivo”, observa o presidente do IRB. “Tão tanto, será indispensável restringir as operações das corretoras ligadas a bancos aos seguros de massa — vida, saúde, acidentes pessoais e previdência privada. O ideal é que estas empresas sejam impedidas de vender seguro de ramos elementares, como automóveis, incêndio e outros.”

Na verdade, a carteira de automóveis é hoje o carro-chefe do mercado segurador, detendo 40% das operações. O restante é repartido entre vida e acidentes pessoais (30%), incêndio (20%) e demais ramos (10%). Para a justa disputa destes seguros — garante Jorge Hilário Gouveia Vieira — é imprescindível dar condições de desenvolvimento para as seguradoras independentes, de forma que o setor não fique “na mão de poucas companhias”.

“Estamos pensando em fazer o seguro simplificado entre pequenas e médias empresas para aumentar a sua capacidade efetiva em relação às maiores.” A eliminação de sorteio das empresas estatais não criadas por lei é também uma alternativa para viabilizar a possibilidade de atuação das independentes, que serão escolhidas pelas estatais e por seus trabalhos técnicos e não pela sorte.”

Mas se o Cruzado I permitiu bons resultados operacionais para as companhias de seguros, o Cruzado II e as modificações na economia que o sucederam certamente impossibilitam qualquer previsão a curto ou médio prazos para o ano que se inicia. Há casos de empresas, por exemplo, que estão trabalhando com quatro orçamentos, feitos com índices de inflação que vão de 50 a 400%. “Se o resultado operacional de 87 vai se situar no mesmo nível do ano passado, não podemos prever ainda. Tudo dependerá do desenvolvimento da economia e da inflação. É inegável, no entanto, que problemas como taxas de juros elevadas e contenção do consumo resultam no maior lucro patrimonial das empresas e no menor volume de prêmios, uma vez que a economia não cresce. A estratégia que as seguradoras utilizarão para manter a sua expansão ainda é uma incógnita”, conclui Vieira.

Seguros e resseguros

A receita de prêmios de resseguros, com expurgo da inflação, superou os níveis dos três anos anteriores. Segundo dados do IRB, o mercado atingiu Cz\$ 6.501,8 milhões, com incremento real de 4% em relação a 85. Cabe a ressalva, ainda, que caiu de 20,2% em 1985 para 18,5% em 1986 a proporção entre prêmios de resseguros e seguros diretos. Estes últimos tiveram maiores índices de crescimento nas modalidades vida, acidentes pessoais, automóveis e saúde — em que é inerente um baixo, ou até nulo, nível de resseguro.

O destaque de tais ramos na expansão do mercado foi ocorrência atípica num ano comprovadamente atípico, em que não foram poucos os ajustes da economia no País. Daí resultou, também, a divergência acentuada das taxas reais de incremento do seguro (12%) e do resseguro (4%).

O volume de prêmios das operações de retrocessão foi de Cz\$ 3.547,8 milhões, registrando queda real da ordem de 2%. A redução desse índice percentual decorreu da menor transferência de prêmios para o exterior, pois as retrocessões ao mercado interno cresceram 3,1% (Cz\$ 2.687,5 milhões em 1986 contra Cz\$ 2.607,6 milhões em 1985). A retenção líquida de prêmios de resseguros pelo IRB permaneceu a mesma de 1985: 8,6% da receita de prêmios de seguros do mercado.

Deduzidas as correções monetárias do patrimônio líquido e do ativo permanente, o lucro bruto das operações do IRB — retrocessão e resseguro — foi de Cz\$ 411,3 milhões. Comparado com os dois anos anteriores, verificou-se um sensível declínio neste índice, a contrastar com uma acentuada melhora de resultados operacionais, nos resseguros do mercado interno e na carteira de riscos do exterior.

Dois novos fatores, no entanto, explicam esse desempenho: em primeiro lugar, caíram de Cz\$ 4.535,5 milhões em 1985 para Cz\$ 3.556,8 milhões em 1986 os resultados das aplicações de recursos financeiros; e, por força do caráter cumulativo da base de incidência da atualização monetária (patrimônio líquido e ativo permanente), o saldo negativo da conta de correção teve no ano passado maior efeito redutor sobre o lucro bruto. Mas, apesar dos tropeços deste ano atípico, o Instituto de Resseguros do Brasil considerou satisfatórios os índices de lucratividade e o desempenho do setor de seguros durante a vigência do Plano Cruzado.

Em Cz\$ milhões

Anos	Prêmios		%(2)/(1)
	Seguros diretos (1)	Resseguros Riscos do país (2)	
1982	440,0	104,9	23,8
1983	1.036,4	224,2	21,6
1984	3.114,2	731,7	23,5
1985	12.652,2	2.555,4	20,2
1986	34.400,0	6.380,3	18,5

Fonte: IRB

Susep se prepara para a expansão do mercado

O ano de 1987 será marcado por uma expansão do mercado segurador, mas também por uma atuação maior da Superintendência de Seguros Privados no sentido de zelar pela segurança do sistema. A análise é do Diretor jurídico da Susep, Luiz Tavares, que vê como necessárias medidas de ajuste no setor para acompanhar as mudanças no panorama econômico, que hoje estão em curso.

Luiz Tavares revelou que a Susep está propondo ao Conselho Nacional de Seguros Privados um aumento no número de exigências para o credenciamento de dirigentes e diretores de empresas seguradoras. Anunciou também que o ano de 1987 poderá ser marcado por uma divulgação maior do ramo de seguros, através de um Comitê de Divulgação, a ser formado por empresas privadas, interessadas em promover esta atividade.

O GLOBO — Qual o balanço que o sr. faz do mercado segurador em 1986, um ano marcado pelo Plano Cruzado?

LUIZ TAVARES — O Plano Cruzado afetou sensivelmente o mercado de seguros, e a Susep, tão logo saiu o Decreto-Lei 2288, preparou a circular n.º 6, que disciplinou os contratos de seguro a partir da vigência daquele decreto. A correção monetária estava começando a ser colocada no mercado de seguros, e passou a ser inviabilizada por essa disposição legal. Além disso, foi proibida a cláusula de reajuste automático para o seguro de automóveis; mas hoje se estuda a volta deste reajuste, já que os preços dos veículos estão aumentando. A circular n.º 6 possibilitou que houvesse o parcelamento de uma cobrança de juros máxima de 12 por cento ao mês. Essas medidas todas se justificavam, mas o ano de 1987 certamente será marcado por uma revisão, de acordo com a nova realidade econômica que surge. Se houver novamente um repique inflacionário, então teremos de cogitar da correção monetária das importâncias, ou seja,

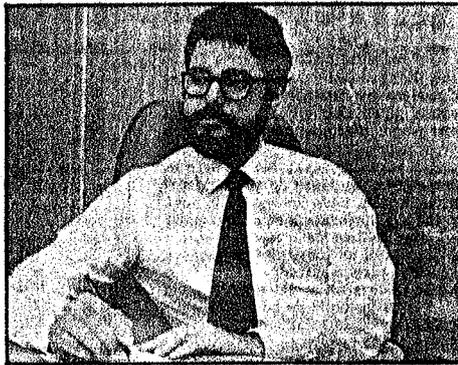
indexar também o mercado de seguros. Que, por sinal, antes do Plano Cruzado era um dos poucos que não tinha qualquer indexação. Mais que isso, favorecia à seguradora na medida em que elas recebiam os créditos à vista, aplicavam no mercado financeiro e em raras hipóteses pagavam as indenizações em valores corrigidos. Então, se beneficiaram fortemente com a inflação alta.

— E como as seguradoras se adaptaram ao Plano Cruzado?

— Elas tiveram de se ajustar tecnicamente, cortando despesas, trabalhando mais na seleção de riscos das carteiras. Trabalhar mais tecnicamente como seguradoras, abandonando essa parte de aplicação financeira. O mercado ganhou muito com isso, e agora, com as empresas voltando àquelas aplicações deverão surgir resultados favoráveis não só na parte industrial, como também nas receitas financeiras.

— O ajuste do Plano Cruzado, em novembro do ano passado, provocou outros reflexos sobre o mercado segurador?

— O aumento concedido aos automóveis provocou uma defasagem muito grande no valor da importância segurada, e as indenizações alcançavam cerca de metade do valor do veículo. As seguradoras, então, começaram a usar uma série de expedientes para contornar a proibição de colocarem cláusulas de reajuste monetário. Se forçava um pouco o segurado a contratar uma série de seguros que ele não precisaria ter, já que as empresas estavam realmente operando no vermelho com as carteiras de automóveis. Para se ter uma idéia, a própria forma de calcular a tarifa de seguros levava uma certa distorção, na medida em que partia do chamado Preço de Reposição de Peças, que são os componentes, com acréscimo de percentuais sobre a importância segurada. Então, como o preço desse seguro estava congelado, e a rigor esse preço de tabela não correspondia à realidade do mercado — havia falta de



Luiz Tavares, Diretor Jurídico da Susep

peças, cobrança de ágio, etc. — não era suficiente para cobrir os prejuízos. Além disso, o aumento da sinistralidade (como os roubos de automóveis) também contribuiu para aumentar mais a defasagem. Nossa idéia foi levar às autoridades superiores, em Brasília, uma proposta revolucionária na área de seguros: a liberação das tarifas de automóveis. Com isso se espera uma elevação inicial, mas que também, em um segundo momento, a competição natural do mercado leve à ocorrência de diferenciações a favor do segurado, o que já está acontecendo.

— Como ficariam essas tarifas em 1987, tendo em vista que o seguro de automóveis é uma das maiores carteiras do mercado?

— Isso se condiciona a uma série de fatores. Por exemplo, em uma cidade pequena terá de se cobrar menos, já que o índice de sinistralidade é menor nessas localidades. Também a situação de cada segurado deve ser considerada. Isto tudo dificulta que haja uma taxa única para o mercado, e a tendência natural é que cada um comece a fazer esse cálculo. E isto valoriza muito a função do corretor de seguros, que hoje ainda não tem muitas armas para favorecer seus segurados numa negociação. Com essa liberação de tarifas, ele vai ter de lu-

tar por uma cotação favorável ao seu cliente. Mas uma questão polêmica hoje está no desconto das tarifas de seguros de incêndio e lucros cessantes. Ocorre que as tarifas hoje cobradas são mais do que suficientes para fazer face aos compromissos de indenização das seguradoras, e assim acaba havendo uma devolução por fora. Por exemplo, é cobrada uma taxa, e a seguradora oferece uma devolução para o condômino, a título de desconto. Mas isto não pode continuar, porque há uma proibição. A regulamentação desse desconto é importante, para o segurado pagar menos ao mesmo tempo em que não existe o descumprimento de normas.

— Qual é o panorama do mercado segurador neste ano, na sua opinião?

— A tendência é mesmo uma postura de ajuste em relação à situação da economia. Com isso, tem de se estudar medidas que auxiliem o mercado segurador a se adequar a essa nova realidade. Outra postura filosófica da Susep que deve continuar em 1987 é a idéia da desregulação. A todo momento está abrindo mão de controles, para que o mercado volte a funcionar a nível de competição. Uma série de medidas se destina a possibilitar um processo de acomodação, por parte das seguradoras, no sentido de que as pouco eficientes, as que não

querem as inovações, não se prevaleçam de uma situação de imobilidade. Então, o que se quer é apagar as regras desnecessárias, deixar que as melhores, as que oferecem serviços mais baratos, possam prevalecer, e assim empurrar os preços para baixo. Evidentemente, sem prejuízo para a segurança do sistema.

— Como se definiria, então, a função da Susep, e o que seria implementado em 1987?

— A primeira missão da Susep é justamente a de zelar pela segurança do sistema, através de verificação dos balanços das seguradoras, acompanhamento da constituição das reservas técnicas e a sua aplicação numa série de ativos, que devem ter liquidez, devem ter uma discriminação de acordo com os parâmetros do Conselho Monetário Nacional, de extrema importância, já que essas reservas significam o armazenamento de recursos das seguradoras. E só a Susep autoriza que uma seguradora possa trocar um ativo por outro, além de verificar que um certo índice de sinistralidade possa mesmo ser atendido por esses valores armazenados. Então se cobra do segurado o suficiente para armazenar esses recursos, a título de prêmio, e mais uma taxa que chamamos de carregamento. Dessa forma, a Susep colabora para a segurança do mercado segurador como um todo.

Outra missão importante está no atendimento ao segurado. Sabemos que o mercado de seguros envolve uma grande parcela da população, do grande ao pequeno segurado, e queremos colocar a Susep em condições de atender a essa massa que nos procura. Paralelamente, há a preocupação com a fiscalização: estamos nos aparelhando bastante, tanto através de implantação de rotinas quanto do treinamento de pessoal, etc. Há hoje uma postura fiscalizadora muito mais atuante, para perceber os problemas antes que as situações possam entrar num nível de insolvência, para se tomar as medidas cabíveis.

Seguro fará campanha de divulgação

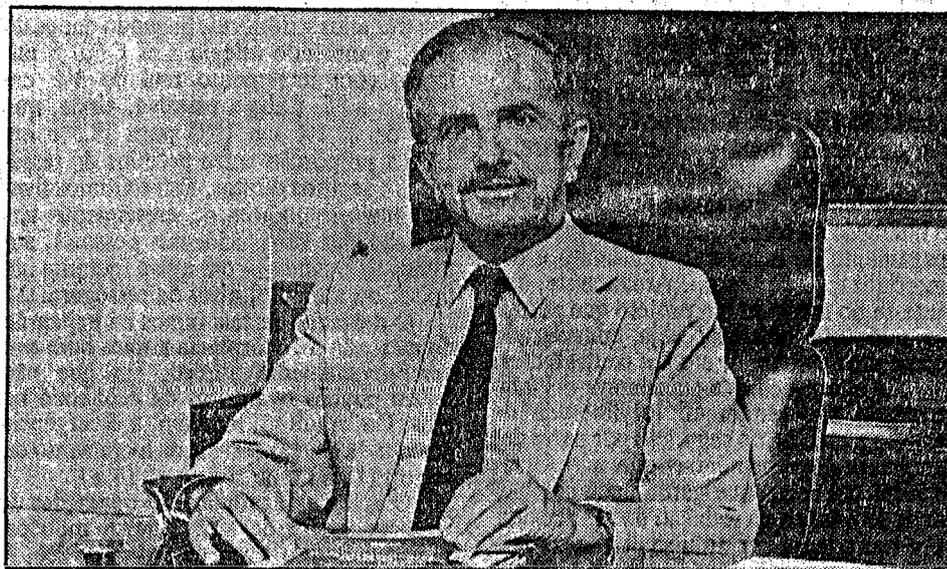
— O sr. acha que o seguro já é suficientemente divulgado no Brasil, ou ainda é necessário algum trabalho específico nesse sentido?

— Essa é uma questão interessante. A constatação de que o seguro não é bem divulgado no País é geral, tanto que as próprias entidades do setor estão hoje preocupadas com a criação de um Comitê de Divulgação dos Seguros, um meca-

nismo semelhante ao Comitê de Divulgação do Mercado de Capitais (Codimec). E, com recursos do próprio mercado, se fariam campanhas institucionais visando à promoção e esclarecimento do mercado de seguros; com isso se estaria trabalhando para o incremento do próprio mercado. A falta desse tipo de campanha é uma das razões que se acha para o pequeno crescimento relativo do mercado de seguros no

País. Acho que com isso poderá se criar junto ao público uma mentalidade mais crítica no sentido de escolher melhor o seguro.

Resumindo, acho que 1987 ainda será marcado por uma expansão do mercado de seguros, e também por uma atuação mais efetiva da Susep no sentido de zelar pela segurança do sistema, para que essa expansão se faça de forma adequada.



Ribeiro: Fenaseg aproveitou o ano para se bater pela maior liberdade para o setor e acabou por computar boas novidades, tais como a liberação nas tarifas de automóveis, vida em grupo e descontos livres em incêndio

Governo deu “uma rasteira” no planejamento estratégico

O presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (Fenaseg), Sérgio Augusto Ribeiro, pôde assistir de cadeira, literalmente, a um dos mais revoltos anos para o setor de seguros. Exatamente quando assumiu a presidência da Fenaseg, Ribeiro foi sacudido, junto com todo o mercado, por um Plano Cruzado que deu uma verdadeira rasteira no planejamento estratégico da maioria das seguras do País.

“Foi um ano de estupefação” — define Ribeiro. Embora não se tenha parado de vender, as tarifas foram comprometidas e o ramo de automóveis quase foi ao ferro-velho. É que a grande maioria das carteiras tem suas tarifas estipuladas segundo um percentual sobre o valor segurado. Na de automóveis, ao contrário, a tarifa era uma resultante em cruzeiros, representando percentuais incompatíveis com os cálculos atuariais.

Além disso, também o pagamento de sinistros acabou corrigido pela tabela de conversão de cruzeiros para cruzados. Resultado: instaurou-se um princípio de caos, com seguradores e segurados tentando, sem sucesso, chegar a um entendimento. Ao longo do ano, quem se dispôs a fazer um seguro contra roubo de automóveis ou pagou por outras coberturas acopladas ou saiu sem seu desejo atendido.

Sérgio Augusto Ribeiro encontrou aí um campo vasto para sua principal luta no primeiro ano de gestão na Fenaseg. Empenhou-se

pela liberação das tarifas da carteira de automóveis, que, afinal, foi revista em novembro. Com isso, os seguradores se livraram do peso de prejuízos estimados, por cada seguro realizado, em 2% do valor segurado.

A liberação das tarifas de automóveis, no entanto, mas que um pequeno acerto próprio de um ano confuso, representaram, sim, um passo largo no caminho de maiores liberdades tarifárias para o mercado. O ramo de incêndio e lucros cessantes é agora, por via indireta, outra carteira de maior liberdade. Os descontos foram liberados pela Susep e os seguradores ganharam flexibilidade para cobrarem prêmios de acordo com condições individuais.

Ano estimulante

Também o seguro de vida em grupo dispõe da possibilidade de criação de tarifas alternativas, completando o leque inicial no caminho da liberação. O presidente da Fenaseg acredita que uma liberação paulatina em certas áreas resultará em benefício para o consumidor. No Chile, segundo conta, as tarifas foram liberadas e o mercado se acomodou, reduzindo o número de seguradoras e alcançando seu ponto de equilíbrio.

Agora como medidas complementares, a Fenaseg está pleiteando do IRB e da Susep o seguinte: simplificação do cosseguro, para torná-lo mais racional e melhor distribuído nas operações diretas de seguros, visando o aproveitamento maior da capacidade de retenção das companhias de seguros; e revisão do atual

regime de distribuição das retrocessões, deixando de ser globalizadas e passando a ser feitas por carteira, na base de índices que valorizam adequadamente o volume de resseguros cedidos e os resultados de tais cessões.

Diante destas possíveis reformulações, Ribeiro já adianta que 1987 poderá ser um ano estimulante para o setor. E o será mais ainda se forem evitados os decepcionantes resultados técnicos de 1986, que marcou também um forte desgaste patrimonial, resultante das perdas com investimentos em Bolsas.

Haverá tempo, contudo, para uma atividade mais tranqüila — ainda que não menos importante. Neste ano, a Fenaseg comandará, através de um organismo independente, criado com fim exclusivo, uma vasta campanha institucional, que há anos já vinha sendo demandada pelo mercado. “Vamos transformar o seguro num instrumento conhecido e lembrado” — anima-se Ribeiro.

O exemplo norte-americano é citado pelo presidente da Fenaseg para justificar a necessidade da campanha. Lá, onde são arrecadados 50% de todos os prêmios mundiais de seguros, há muito já existe um instituto voltado para a divulgação do seguro. O modelo brasileiro, se depender da vontade de Sérgio Ribeiro, que está buscando a multiplicidade de opiniões do mercado para a montagem do marketing, será a de um instituto semelhante ao Comitê de Divulgação do Mercado de Capitais (Codimec).

Linguagem das apólices

LUIZ MENDONÇA

Na Inglaterra, o diretor geral do "Fair Trading", Sir Gordon Borrie, propôs a discussão aberta e ampla das práticas britânicas em matéria de seguro de chefe de família (seguro que engloba vários riscos numa só apólice). Para provocar e conduzir a discussão, sir Gordon fez distribuir um documento de crítica, produzindo a partir de pesquisa feita pela Marplan com o público-alvo daquele seguro.

Os temas abordados no referido documento não chegam a ser peculiares ao mercado britânico. Na verdade, as críticas ali contidas fazem parte de um coro mundial. Referem-se aos textos das apólices, que para o gosto do público seriam longos e vazados em linguagem difícil, além de não guardarem necessária e desejável padronização.

Textos padronizados existem nos mercados de seguros sujeitos ao regime de apólices e tarifas oficiais. Nesses mercados, aliás, a crítica se volta contra a padronização, alegando que esse sistema tolhe a concorrência, sufocando a criatividade das empresas seguradoras na elaboração de "produtos" mais diversificados, que melhor atendam a diferentes tendências da demanda de seguros. No mercado britânico, com três séculos de liberda-

de de oferta a soltarem a imaginação e criatividade das empresas seguradoras, agora se reivindica a padronização, em nome do público e para que este, deixando de perturbar-se com a variedade de produtos, possa melhor e mais conscientemente assimilar o simplificado produto único. O mundo é assim mesmo, movido pela inquietação da mudança e pela ótica de que o melhor é sempre aquilo que não se tem.

Quanto aos textos das apólices (sua extensão e linguagem), os problemas arguidos nem sempre decorrem de simples questão de estilo ou técnica redacional. A apólice é um contrato e, portanto, um ato jurídico. Dele fazem parte certos princípios de interesse público, inerentes à própria natureza das relações daquele contrato; princípios assim reconhecidos e consagrados por lei, constituindo matéria contratual de que os textos das apólices não podem fazer omissão, tornando-se por isso mais extensos.

O outro problema — o da linguagem das apólices — sem sempre é de solução fácil. O seguro é operação através da qual o segurado se descarta de seus próprios riscos, transferindo-os ao segurador. Esses riscos — e portanto as condições cont-

gratuais em que eles são transferidos — assumem por vezes elevado grau de complexidade e sofisticação. E aí o que se torna difícil não é a linguagem empregada, mas o objeto do contrato em si mesmo. O segurado que esteja envolvido com riscos dessa natureza tem condições não apenas de identificar-lhes a complexidade e sofisticação, mas também de entender a linguagem apropriada à definição deles e das condições em que são transferidos à responsabilidade do segurador.

Nos seguros de chefe de família, que se ocupam de riscos e coberturas mais simples, a linguagem das apólices certamente acompanha a singeleza do objeto desse tipo de contrato. A verdade é que freqüentemente o público considera maçante a leitura de qualquer contrato (escritura de compra e venda de imóvel, seguro, transporte aéreo e outros mais). E não lê. Como diz Erich Short, comentando no "Financial Times" as críticas de Sir Gordon Borrie: "é discutível se o público não lê as apólices porque elas são cacetes, ou se não as leria mesmo escritas em palavras de uma só sílaba e acompanhadas de gráficos explicativos".

Luiz Mendonça é Assessor do Instituto de Resseguros do Brasil.

Operações do IRB na área internacional trazem prejuízos

por Cecília Costa
do Rio

O resultado operacional do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), em 1986, foi negativo em CZ\$ 876,8 milhões. Para isso, contribuíram exclusivamente as operações internacionais, pois, enquanto as operações nacionais geraram para o IRB uma receita de CZ\$ 532,8 milhões, as realizadas no exterior (Londres e Nova York) resultaram em prejuízo de CZ\$ 1,4 bilhão.

Mesmo com o déficit operacional, o órgão, porém, registrou um lucro no último ano de CZ\$ 411,3 milhões, devido à renda obtida por meio de aplicações financeiras.

O retorno das aplicações financeiras foi de CZ\$ 3,5 bilhões, tendo sido suficiente para cobrir a correção monetária do patrimônio líquido e ativo permanente, negativa em CZ\$ 1,6 bilhão, e também o prejuízo operacional.

Em relação ao ano anterior, no entanto, mesmo o desempenho no tocante ao lucro financeiro deixa de ser extremamente positivo, já que havia atingido, em 1985, CZ\$ 4,5 bilhões. A queda foi atribuída pelos técnicos do IRB à desindexação realizada após o Plano Cruzado.

Para esses técnicos, aliás, o ano de 1986 foi um período atípico, o que explicaria o mau desempenho da instituição. Eles consideraram, apesar disso, satisfatórios os índices de lucratividade de 1986, apesar de terem sido os mais baixos dos últimos cinco anos.

Se em 1982, o lucro do IRB representou 20,8% do total de prêmios de resseguros, em 1983, 39,8%, em 1984, 53,5%, e em 1985, 31,5%. Em 1986, esse percentual caiu para 6,4%.

Quanto à relação lucro/patrimônio líquido, que chegou a ser de 45,5% em 1984, no último ano caiu para 8,2%. Declínio acentuado também foi verificado em outro índice de lucratividade: patrimônio líquido em relação às provisões técnicas. Em 1984 o índice foi de 30,5% e, em 1986, reduziu-se para 5,1%.

No que se refere ao resultado operacional obtido no

mercado interno, houve até mesmo uma recuperação, ao atingir CZ\$ 532 milhões, já que em 1983 e 1984 haviam sido negativos e em 1985 tinha ficado em apenas CZ\$ 53,6 milhões.

O resultado deficitário no exterior, por outro lado, foi bem maior em 1985: CZ\$ 5,2 bilhões. Quanto ao lucro líquido, ficou em apenas CZ\$ 125,5 milhões em 1986, sendo que, computando-se a correção monetária do déficit do balanço semestral, cai ainda mais, ficando em CZ\$ 64,1 milhões.

Já no caso das sociedades seguradoras, o lucro foi de CZ\$ 682,7 milhões. O resultado operacional do sistema também foi negativo — prejuízo de CZ\$ 657,8 milhões —, mas, assim como ocorreu no balanço do IRB, a renda obtida por meio de aplicações financeiras foi suficiente para cobrir esse déficit e ainda gerar algum lucro. Essa renda foi de CZ\$ 1,34 bilhão.

PRÊMIOS

Se os dois balanços — IRB e sociedades seguradoras — revelaram que o último ano não foi nada positivo para o setor, no tocante à arrecadação de prêmios, porém, o desempenho não foi tão ruim.

Com o Plano Cruzado, o mercado tornou-se mais técnico e voltou-se mais para sua atividade-fim, ou seja, venda de seguros. Com isso houve uma expansão real na arrecadação de prêmios, estimada em 12%, ao ter alcançado CZ\$ 34,4 bilhões. Para a obtenção desse total, foi relevante a contribuição dos seguros de pessoas (vida, saúde e acidentes pessoais), cujo aumento real na arrecadação foi de 48%.

Mesmo com o retorno financeiro tendo salvo as seguradoras, fazendo com que apresentassem lucro em vez de prejuízo, houve uma queda no índice de rentabilidade dessas inversões, em relação a 1985. De acordo com os balancetes do terceiro trimestre, em 1986 a receita financeira correspondeu a 39% da receita de prêmios. Em 1985, havia correspondido a 45%.

Valle Simões toma posse

Em cerimônia realizada às 16 horas, tomou posse ontem na presidência do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), Ronaldo Valle Simões, 51 anos, substituindo o futuro secretário da Fazenda do governo Moreira Franco, Jorge Hilário Gouvêa Vieira. Após encontrar-se na semana que vem com o ministro da Fazenda, Dilsen Funaro, que não foi à solenidade de transmissão de cargo como era esperado, o novo presidente do IRB anunciará seu plano de trabalho.

"É claro que tenho idéias a respeito, mas prefiro anunciar o plano quando essas idéias estiverem mais bem alinhavadas e contarem com o apoio do ministro", informou. A princípio, Valle Simões garantiu que manterá a política de democratização adotada por Gouvêa Vieira internamente, no Instituto, e também nas relações com o mercado.

Quanto às críticas que foram feitas à indicação de seu nome para a presidência do órgão, voltou a frisar que "o Banco Central sempre aprovou sua nomeação todas as vezes em que foi indicado para administrar instituições fi-

nanceiras."

Ao repassar o cargo, Jorge Hilário Gouvêa Vieira destacou que transferia um IRB "cheio de garra por parte de seus funcionários, com um plano diretor de informática em execução; plano de cargos e salários discutido e elaborado com a participação de todos os interessados; um sistema de organização e métodos concebido por pessoas da própria organização e um centro de atuária e estatística, além de outras evoluções.

Disse ainda que também "transferia um IRB com escritório em Londres reduzido, que neste ano deverá apresentar resultado positivo, e com a subsidiária em Nova York não sendo mais absorvedora de recursos. Além de ter gestão própria, também passou a dar resultados mais satisfatórios".

Ex-diretor do Banco de Crédito Real de Minas Gerais, Ronaldo Valle Simões foi vice-presidente de todas as instituições financeiras do Banco do Estado do Rio de Janeiro (BANERJ), no governo Chagas Freitas e há trinta anos exerce funções vinculadas à atividade bancária.

Câmbio

O Banco Central cotou, ontem, o dólar norte-americano a Cz\$ 20,526 para compra e Cz\$ 20,629 para venda. No mercado paralelo, que esteve bastante ativo, a moeda dos Estados Unidos foi negociada no fechamento, a Cz\$ 31,00 para compra e Cz\$ 32,00 para venda. Hoje, no câmbio oficial, o dólar está cotado a Cz\$ 20,626 para compra e Cz\$ 20,729 para venda, com desvalorização do cruzado em 0,48%.



Câmbio

COTAÇÕES DO DIA 12/03/87 EM RELAÇÃO AO CRUZADO

Países	Moeda	(1)		(2)		(3)	
		Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda
Estados Unidos	Dólar	20,526	20,629			20,608	20,629
Argentina	Austral					13,42611	13,43979
Bolívia	Peso					0,0000105	0,0000105
Equador	Sucre					0,14114	0,14120
Paraguai	Guarani					0,08585	0,08594
Peru	Sol					0,00141	0,00141
Uruguai	Peso					0,10460	0,10471
Venezuela	Bolivar					0,90778	0,90870
México	Peso					N/Cotado	
Inglaterra	Libra	32,458	32,905	32,4310	32,8740	32,70489	32,75885
Alemanha	Marco	10,983	11,132	11,0050	11,1540	11,08766	11,08490
Suíça	Franco	13,108	13,285	13,1270	13,3060	13,20179	13,22371
Suécia	Coroa	3,1574	3,2012	3,1623	3,2061	3,16565	3,18988
França	Franco	3,3014	3,3463	3,3081	3,3520	3,32655	3,33155
Bélgica	Franco	0,53047	0,53769	0,5318	0,5390	0,53443	0,53526
Itália	Lira	0,015465	0,015679	0,155	0,157	0,07537	0,01560
Holanda	Florim	9,7238	9,8557	9,7478	9,8803	9,79700	9,81165
Dinamarca	Coroa	2,9227	2,9631	2,9269	2,9673	2,94694	2,95079
Japão	Iene	0,13309	0,13487	0,1331	0,1350	0,13418	0,13436
Austria	Schilling	1,5631	1,5847	1,5642	1,5874	1,57553	1,57834
Canadá	Dólar	15,470	15,679	15,5020	15,7110	15,63561	15,65768
Noruega	Coroa	2,9290	2,9694	2,9290	2,9694	2,95328	2,95756
Espanha	Peseta	0,15678	0,15895	0,1570	0,1592	0,15803	0,15831
Portugal	Escudo	0,14327	0,14565	0,1433	0,1458	0,14431	0,14476
África do Sul	Rand					9,81971	9,80160
Filipinas	Peso					10,05870	10,06895
Kuwait	Dinar					74,22383	74,37992
Nova Zelândia	Dólar					11,73625	11,76884
Austrália	Dólar	14,086	14,281	14,0760	14,2810	14,15769	14,18243
Faquetão	Rúpia					1,20556	1,20679
Hong Kong	Cents					2,63988	2,64463
Finlândia	Markka					4,52345	4,52806
Índia	Rúpia					1,58093	1,58253
Dólar Convênio	Dólar					20,526	20,629

Dólar Repasse: Cz\$ 20,557, Dólar Cobertura: Cz\$ 20,608.

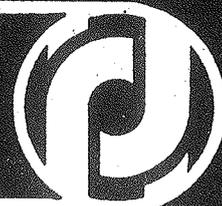
Fontes: — (1) — Banco Central do Brasil — Intermediário.

(2) — Agência Estado — Obs.: Os números acima representam a média aproximada das cotações de alguns importantes mercados internacionais. Por esta razão, não são rígidos, estando sujeitos a oscilações de banco para banco dependendo do volume, oportunidade ou importância de cada operação. Normalmente os preços estabelecidos pelos bancos e corretoras não coincidem entre si, mas devem estar fixados em torno da tabela acima.

(3) — Corretora Sousa Barros Câmbio e Títulos S.A. — Fechamento em Nova York.

DIÁRIO DO COMERCIO

13.03.87



COMISSÃO DE SEGUROS INCÊNDIO
E LUCROS CESSANTES
DESCONTOS POR EXTINTORES

RESOLUÇÕES SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- | | |
|--|---|
| <p>- KORAICHO MERCANTIL S.A.
Rua Barão de Duprat nºs 223/233
Mercado - SÃO PAULO - SP</p> <p>D T S - 0632/87 - 13.02.87</p> | <p>- ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S.A.
Estrada Galvão Bueno nº 4364 -
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP</p> <p>D T S - 0639/87 - 13.02.87</p> |
| <p>- REFRIGERANTES CAMPINAS S.A.
Rodovia Paulínea/Cosmópolis,
Km. 141 (Sítio São João)
COSMÓPOLIS - SP</p> <p>D T S - 0633/87 - 13.02.87</p> | <p>- BENEFICIAMENTO DE MALHARIA E
CONFECÇÕES PRIST S.A.
Avenida Alcantara Machado
nºs. 4272/4340 - SÃO PAULO - SP</p> <p>D T S - 0640/87 - 13.02.87</p> |
| <p>- FIAÇÃO E TECELAGEM KANEBO DO
BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA
Rodovia Anhanguera, Km. 64 -
JUNDIAÍ - SP</p> <p>D T S - 0634/87 - 13.02.87</p> | <p>- ANTONIETA MODAS LIMITADA
Avenida Paes de Barros nºs. 55/77
Moóca - SÃO PAULO - SP</p> <p>D T S - 0641/87 - 13.02.87</p> |
| <p>- INDÚSTRIAS GESSY LEVER LIMITADA
Avenida Tamboré nº 1476 -
BARUERI - SP</p> <p>D T S - 0635/87 - 13.02.87</p> | <p>- INDÚSTRIA DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS CONFIANÇA S.A.
Rua Alexandrino Pedrosa nº 247 -
Pari - SÃO PAULO - SP</p> <p>D T S - 0642/87 - 13.02.87</p> |
| <p>- ALENCAR MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.
Estrada da Servidão, 235 -
DIADEMA - SP</p> <p>D T S - 0636/87 - 13.02.87</p> | <p>- ETELBRAS - ELETRÔNICA E
TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Rua Álvaro do Vale nº 99 -
SÃO PAULO - SP</p> <p>D T S - 0643/87 - 13.02.87</p> |
| <p>- MINAS GOIÁS S.A. - TRANSPORTES
Avenida A nº 945 -
GOIÂNIA - GO</p> <p>D T S - 0637/87 - 13.02.87</p> | <p>- COMPANHIA NACIONAL DE ALCOOL S.A.
Rua Mathias Roxo nºs. 46/64 -
Vila Leopoldina - SÃO PAULO - SP</p> <p>D T S - 0644/87 - 13.02.87</p> |
| <p>- MACCHI ENGENHARIA BIOMÉDICA LTDA.
Avenida Santa Catarina, 2677 -
Vila Santa Catarina
SÃO PAULO - SP</p> <p>D T S - 0638/87 - 13.02.87</p> | <p>- EDRA DO BRASIL INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LIMITADA
Estrada Estadual SP-191, s/nº
IPEUNA - SP</p> <p>D T S - 0645/87 - 13.02.87</p> |

- AMELCO S.A. INDÚSTRIA ELETRÔNICA
Rua Monte Mór, 50 (BR-116 ,
KM. 283,5) - EMBÚ - SP

D T S - 0646/87 - 13.02.87

- UIC - UBATUBA IATE CLUB
Avenida Saco da Ribeira, 200 -
UBATUBA - SP

D T S - 0647/87 - 13.02.87

- DOLPHIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
INSTRUMENTOS MUSICAIS LIMITADA
Avenida Nossa Senhora do Sabará
nºs 3767/3771 - Jardim Stª Cruz
Santo Amaro - SÃO PAULO - SP

D T S - 0648/87 - 13.02.87

- IMPASA - INDÚSTRIA MINEIRA DE
PAPÉIS SOCIEDADE ANÔNIMA
Rodovia MG-4, KM. 5 -
GOVERNADOR VALADARES - MG

D T S - 0729/87 - 27.02.87

- CARGILL AGRÍCOLA S.A.
Estrada Uberlândia/Martinésia ,
s/nº - DISTRITO INDUSTRIAL - MG

D T S - 0730/87 - 27.02.87

- LION SOCIEDADE ANÔNIMA
Alameda das Glicíneas, 3-86 -
Parque Vista Alegre
BAURU - SP

D T S - 0733/87 - 27.02.87

- ADATEX S.A. - INDL. E COMERCIAL
Avenida Santos Dumont, nº 2153 -
Cumbica - GUARULHOS - SP

D T S - 0734/87 - 27.02.87

- COMPANHIA BRASILEIRA DE
DISTRIBUIÇÃO - LOJA 332
Avenida Presidente Wilson
nºs 94/96 - SANTOS - SP

D T S - 0735/87 - 27.02.87

- NORTON S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Estrada Velha de Campinas
KM. 39,5 - CAIEIRAS - SP

D T S - 0736/87 - 27.02.87

- GATES DO BRASIL S.A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Rua Projetada, s/nº - Vila Jar
dim Pinheiro - JACAREÍ - SP

D T S - 0737/87 - 27.02.87

- INDÚSTRIAS GESSY LEVER LIMITADA
Rua Amaro Luz, 126 - Socorro
Santo Amaro - SÃO PAULO - SP

D T S - 0738/87 - 27.02.87

- QUIMBRASIL - QUÍMICA INDUSTRIAL
BRASILEIRA SOCIEDADE ANÔNIMA
Avenida do Estado nº 4576 -
SANTO ANDRÉ - SP

D T S - 0739/87 - 27.02.87

- REFRIGERANTES DE CAMPINAS S.A.
Estrada Monte Alegre do Sul à
Socorro - Sítio Camanducaia
KM. 6 - SOCORRO - SP

D T S - 0740/87 - 27.02.87

- CARREFOUR COM. E INDÚSTRIA LTDA.
Trecho Sul - Lote B -
BRASÍLIA - DF

D T S - 0741/87 - 27.02.87

- TRANSPORTADORA RÁPIDO
PAULISTA LIMITADA
Rua Rio das Pedras nº 477 -
CAMPINAS - SP

D T S - 0742/87 - 27.02.87

- TECELAGEM LADY LIMITADA
Estrada do Campo Limpo nº 288 -
SÃO PAULO - SP

D T S - 0743/87 - 27.02.87

- CEAGESP - CIA. DE ENTREPÓSITOS E
ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO
Rua Terencio da Costa Dias, 300
(Mini Ceasa) - SOROCABA - SP
D T S - 0744/87 - 27.02.87
- MACCHI ENGENHARIA BIOMÉDICA LTDA.
Avenida Santa Catarina
nºs 2658/2660 - Vila Santa
Catarina - SÃO PAULO - SP
D T S - 0745/87 - 27.02.87
- NAKATA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Avenida Plastispuma nºs 451 e 539
DIADEMA - SP
D T S - 0746/87 - 27.02.87
- POLY-VAC SOCIEDADE ANÔNIMA IND.
E COMÉRCIO DE EMBALAGENS
Avenida das Nações Unidas, 21313
c/ entrada pela Rua Dr. Alvaro
Gomes dos Reis, s/nº e Ruas
Galeno de Castro e Cel. Jayme
B. Camargo - Jurubatuba - Santo
Amaro - SÃO PAULO - SP
D T S - 0747/87 - 27.02.87
- FORTALEZA MOGI EQUIPAMENTOS
DE SEGURANÇA LIMITADA
Rua Kurt Enghart, 100 - Jardim
Maria Estela - SÃO PAULO - SP
D T S - 0748/87 - 27.02.87
- MACCHI ENGENHARIA BIOMÉDICA LTDA.
Avenida Santa Catarina nº 2543
Vila Santa Catarina
SÃO PAULO - SP
D T S - 0749/87 - 27.02.87
- TRANSPORTADORA RÁPIDO
PAULISTA SOCIEDADE ANÔNIMA
Avenida Nossa Senhora da Paz
nº 629 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
D T S - 0750/87 - 27.02.87
- GENERAL ELECTRIC DO BRASIL S.A.
Avenida Mofarrej nºs 554/592 -
Vila Leopoldina - SÃO PAULO - SP
D T S - 0751/87 - 27.02.87
- SEMENTES CARGILL LIMITADA
Rodovia Deputado Vitor Maida
KM. 57,5 - IBITINGA - SP
D T S - 0752/87 - 27.02.87
- DU PONT DO BRASIL S.A.
Alameda Itapicuru, 506 - Esqui-
na c/ a Avenida Oiapoque e Ala-
meda Amazonas - Alphaville
BARUERI - SP
D T S - 0753/87 - 27.02.87
- GIANNINI SOCIEDADE ANÔNIMA
Rua Carlos Weber nº 184 -
Vila Leopoldina - SÃO PAULO - SP
D T S - 0754/87 - 27.02.87
- COMPANHIA NACIONAL DE ESTAMPARIA
Avenida Marechal Costa e Silva
nº 1111 - RIBEIRÃO PRETO - SP
D T S - 0755/87 - 27.02.87
- MINAS GOIÁS S/A. TRANSPORTES
STRC Trecho-3 - Conjunto C -
Lotes 1'E 2 - BRASÍLIA - DF
D T S - 0756/87 - 27.02.87
- ROHM DO BRASIL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA
Rodovia Raposo Tavares, KM. 14
SÃO PAULO - SP
D T S - 0757/87 - 27.02.87
- RIBEIRÃO DIESEL S.A.
Avenida Presidente Castelo Bran-
co nº 51 - RIBEIRÃO PRETO - SP
D T S - 0758/87 - 27.02.87
- ICAPE INDÚSTRIA CAMPINEIRA
DE PEÇAS LIMITADA
Rua Abolição nº 1657 -
CAMPINAS - SP
D T S - 0759/87 - 27.02.87
- ACRIMET IND. E COM. DE PRODS.
ACRÍLICOS E METALÚRGICOS LTDA.
Rua Casper Líbero nºs 360/376 -
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
D T S - 0760/87 - 27.02.87

- LITOGRAFIA MATTAVELLI S.A.
Rua Hermínio Lemos nº 341 -
Aclimação - SÃO PAULO - SP

D T S - 0761/87 - 27.02.87

- MULTIBRÁS DA AMAZÔNIA S.A.
Avenida Solimões, s/nº - Esqui-
na c/a Avenida Cupiuba - Distri-
to Industrial - MANAUS - AM

D T S - 0762/87 - 27.02.87

- EMBALAGENS ALVI LIMITADA
Avenida Senador Flaquer, 739 -
Vila Euclides - SÃO BERNAR-
DO DO CAMPO - SP

D T S - 0763/87 - 27.02.87

- FIL-IN IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LIMITADA
Avenida Marechal Rondon nº 520 -
GUARULHOS - SP

D T S - 0764/87 - 27.02.87

- WURTH DO BRASIL
PEÇAS DE FIXAÇÃO LIMITADA
Via das Magnólias nº 420 - Moi-
nho Velho - COTIA - SP

D T S - 0765/87 - 27.02.87

- AMÉRICA LATINA CIA. DE SEGUROS
Rua Artur Prado nºs 659/697 e
Rua Treze de Maio nº 1529 -
SÃO PAULO - SP

D T S - 0766/87 - 27.02.87

- SAYER LACK INDÚSTRIA BRASILEIRA
DE VERNIZES SOCIEDADE ANÔNIMA
Avenida Jordano Mendes nº 1500 -
(KM. 36,5 da Via Anhanguera)
Distrito Industrial de Jordanésia
CAJAMAR - SP

D T S - 0767/87 - 27.02.87

- TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Rua Estado de Israel nº 565 -
SÃO PAULO - SP

D T S - 0768/87 - 27.02.87

- COOPER TOOLS INDUSTRIAL LTDA.
Avenida Liberdade nº 4055 -
SOROCABA - SP

D T S - 0769/87 - 27.02.87

- FANTEX S.A. IND. E COM. TEXTIL
Trevo da Via Anhanguera, KM. 62
JUNDIAÍ - SP

D T S - 0770/87 - 27.02.87

- FABIANA TEXTIL SOCIEDADE ANÔNIMA
Rua Cipriano Barata nº 1645, c/
Entrada também pela Rua Xavier
Curado nº 347 - Ipiranga
SÃO PAULO - SP

D T S - 0771/87 - 27.02.87

- CIA. CENTRAL DE ARMAZÉNS GERAIS
Rua da Constituição nº 25 - Esqui-
na c/a Rua Xavier da Silveira, 40
SANTOS - SP

D T S - 0772/87 - 27.02.87

- LANIFÍCIO CAPRICÓRNIO S.A.
Rua Ruy Martins nºs 113/137
Alto da Moóca - SÃO PAULO - SP

D T S - 0773/87 - 27.02.87

- VIDY FABRICAÇÃO DE
LABORATÓRIOS LIMITADA
Rodovia BR-116 - KM. 18,7 -
TABOÃO DA SERRA - SP

D T S - 0774/87 - 27.02.87

- RIGESA DA AMAZÔNIA S.A.
Avenida Açaí, nº 3035 - Distrito
Industrial - MANAUS - AM

D T S - 0775/87 - 27.02.87

- BENROSE IND. E COM. LTDA.
Rua Padre João Gualberto
nºs 701/723 - Imirim
SÃO PAULO - SP

D T S - 0776/87 - 27.02.87

.../.

- IND. DE PAPEL PIRACICABA S.A.
Estrada Pircicaba - Monte Alegre
PIRACICABA - SP

D T S - 0777/87 - 27.02.87

- SELNEY EDITORA ARTES
GRÁFICAS LIMITADA
Alameda Nothmann nºs 1228, 1234
e 1238 - SÃO PAULO - SP

D T S - 0778/87 - 27.02.87

- RELIANCE ELÉTRICA LIMITADA
Rua Ada Negri nº 469 -
SÃO PAULO - SP

D T S - 0779/87 - 27.02.87

- IRMÃOS CHIEA LIMITADA
Alameda São Caetano nº 2033 -
SÃO CAETANO DO SUL - SP

D T S - 0780/87 - 27.02.87

- BRASPRESS TRANSPORTES
URGENTES LIMITADA
Rua São Quirino nº 50 -
SÃO PAULO - SP

D T S - 0781/87 - 27.02.87

- FRIGOBRASILÂNDIA ARMAZÉNS
GERAIS FRIGORÍFICOS LTDA.
Rua Nova Lousa nº 125 -
SÃO PAULO - SP

D T S - 0782/87 - 27.02.87

- AUTOMETAL SOCIEDADE ANÔNIMA
Avenida Fagundes de Oliveira
nº 1650 - DIADEMA - SP

D T S - 0783/87 - 27.02.87

- ELIANA CONFECÇÕES LIMITADA
Rua Jaborandi nº 481 -
SÃO PAULO - SP

D T S - 0784/87 - 27.02.87

- SUMARÉ INDÚSTRIA QUÍMICA S.A.
Rodovia Anhanguera, KM. 108,8 -
SUMARÉ - SP

D T S - 0785/87 - 27.02.87

- METALÚRGICA CARTO LIMITADA
Avenida Interlagos, 1740 e Rua
José Homero Roxo nº 165 -
SÃO PAULO - SP

D T S - 0786/87 - 27.02.87

- ITEB - INDÚSTRIA TÉCNICA
DE BORRACHAS LIMITADA
Estrada Assumpta Sabatini Róssi
nº 1417 - Bairro Batistini
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

D T S - 0787/87 - 27.02.87

- DOM VITAL TRANSPORTE ULTRA
RÁPIDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
Rodovia Presidente Dutra, 1510
RIO DE JANEIRO - RJ

D T S - 0840/87 - 04.03.87

*

D E S C O N T O S P O R H I D R A N T E S

RESOLUÇÕES SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- FIAÇÃO E TECELAGEM KANEBO
DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA
Rodovia Anhanguera, KM. 64 -
JUNDIAÍ - SP

D T S - 0649/87 - 13.02.87

- SINATEX S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Rua Dr. Francisco de Oliveira Job
nº 100 - ITAPIRA - SP

D T S - 0650/87 - 13.02.87

- WINTER DO BRASIL DE FERRAMENTAS
DIAMANTADAS E DE BORNITRID LTDA.
Rodovia Marechal Rondon, KM. 62
JUNDIAÍ - SP

D T S - 0651/87 - 13.02.87

- JOHANNES MOLLER DO BRASIL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA
Estrada Particular Fukutaro
Yida nº 2100 - Parque
Industrial dos Imigrantes
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

D T S - 0652/87 - 13.02.87

- ALENCAR MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.
Estrada da Servidão nº 235 -
DIADEMA - SP

D T S - 0653/87 - 13.02.87

- CARGILL AGRÍCOLA S.A.
Estrada Uberlândia/Martinésia,
s/nº - DISTRITO INDUSTRIAL
UBERLÂNDIA - MG

D T S - 0731/87 - 27.02.87

- CARGILL AGRÍCOLA S.A.
Estrada Uberlândia/Martinésia,
s/nº - DISTRITO INDUSTRIAL
UBERLÂNDIA - MG

D T S - 0732/87 - 27.02.87

- NAKATA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Avenida Plastispuma nºs 451/539
DIADEMA - SP

D T S - 0788/87 - 27.02.87

- COMPANHIA METALÚRGICA PRADA
Avenida Prestes Maia nº 554 e
Rua Augusto Severo nº 111 -
SÃO PAULO - SP

D T S - 0789/87 - 27.02.87

- CEAGESP - CIA. DE ENTREPOSTOS E
ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO
Rua Terencio da Costa Dias, 300
(Mini Ceasa) - SOROCABA - SP

D T S - 0790/87 - 27.02.87

- ELDORADO SOCIEDADE ANÔNIMA
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO
Rodovia Anhanguera, KM. 19 -
OSASCO - SP

D T S - 0791/87 - 27.02.87

- FANTEX S.A. IND. E COM. TEXTIL
Trévo da Via Anhanguera, KM. 62
JUNDIAÍ - SP

D T S - 0792/87 - 27.02.87

- CASA LEAL COSMÉTICOS LTDA.
Rua Catumbi nº 1105 - Esquina
c/a Rua Paulo Andrighetti e
Praça Humberto de Souza Mello
Belenzinho - SÃO PAULO - SP

D T S - 0793/87 - 27.02.87

- FIAÇÃO SANTA IZABEL S.A.
Largo do Mercado nº 117 e
Rua Santa Cruz nº 526 -
TATUÍ - SP

D T S - 0794/87 - 27.02.87

- XV DE NOVEMBRO MÓVEIS E
UTILIDADES LIMITADA
Travessa Santo Amaro nº 76 -
SANTO ANDRÉ - SP

D T S - 0795/87 - 27.02.87

- VIDY FABRICAÇÃO DE
LABORATÓRIOS LIMITADA
Rodovia BR-116, 3360, KM. 18,7
TABOÃO DA SERRA - SP

D T S - 0796/87 - 27.02.87

- RIGESA DA AMAZÔNIA S.A.
Avenida Açaí nº 3035 - DISTRITO
INDUSTRIAL - MANAUS - AM

D T S - 0797/87 - 27.02.87

- REFINAÇÕES DE MILHO, BRASIL LTDA.
Rua Paula Bueno nº 2935 -
MOGI GUACÚ - SP

D T S - 0798/87 - 27.02.87

- AKZO IND. E COM. LTDA. (POLIQUIMA)
Estrada de Campo Limpo nº 1960
(Antigo nº 2086) - Santo Amaro
SÃO PAULO - SP

D T S - 0799/87 - 27.02.87

- MULTIBRÁS DA AMAZÔNIA S.A.
Avenida Solimões, s/nº - Esqui-
na c/a Avenida Cupiuba - DIS-
TRITO INDUSTRIAL - MANAUS - AM

D T S - 0800/87 - 27.02.87

- SANBRA - SOCIEDADE ALGODOEIRA DO
NORDESTE BRASILEIRO S.A.
Rodovia Anhanguera, KM. 110 -
SUMARÉ - SP

D T S - 0801/87 - 27.02.87

- TEXTIL NOVA TATUÍ LIMITADA
Avenida Um nº 1931 - Bairro dos
Fragas - TATUÍ - SP

D T S - 0805/87 - 27.02.87

*

T A R I F A Ç Ã O I N D I V I D U A L

DECISÕES DA SUSEP SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- HENKEL S.A.-INDÚSTRIAS QUÍMICAS
Estrada do Rio Abaixo, KM. 164
da Rodovia Presidente Dutra
JACAREÍ - SP

Ofício DETEC/SESEB de
07.02.85, aprova a Tarifação In-
dividual - Incêndio para o Segu-
rado supra, representada pela
taxa única de 0,50% (cinquenta
centésimos por cento) para a co-
bertura básica de Incêndio, já
considerados os descontos por
instalações de equipamentos e
aparelhos de combate a incêndio
existentes ou que venham a exis-
tir, exceto chuveiros automáti-
cos e o desconto de 25% (vinte
e cinco por cento) a título de
Tarifação Individual, nos riscos
de processamento, pelo prazo de 3
(três) anos, a partir de 01.06.84.

- TELESP - TELECOMUNICAÇÕES DE
SÃO PAULO SOCIEDADE ANÔNIMA
Diversos Locais no
Estado de SÃO PAULO

Ofício DETEC/SESEB nº.
039/87, de 09.02.87, aprova pa-
ra o segurado supra, a alteração

do Limite de Indenização por lo-
cal, para 5% (cinco por cento)
da importância Seguradora total
de item Equipamentos de Proprie-
dade do Segurado em Poder de
Terceiros.

- BRASKRAFT S.A.FLORESTAL E INDL.
Diversos Locais nos
Estados de SÃO PAULO E PARANÁ

Ofício DETEC/SESEB nº.
014/87, de 29.01.87, aprova pa-
ra o Seguro Incêndio do segura-
do supra, a elevação do limite
máximo de indenização para
Cz\$4.820.500,00 (quatro milhões,
oitocentos e vinte mil e quinhên-
tos cruzados), de acordo com os
termos propostos pelo IRB, atra-
vés do ofício DEINC nº 238/86.

- VOITH SOCIEDADE ANÔNIMA
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Rua Friedrich Von Voith nº 825 -
JARAGUÁ - SP

Ofício DETEC/SESEB nº.
722/87, de 28.01.87, reformula
decisão anterior a fim de incluir
o local 27, rubrica 374.32 no

benefício de Tarifação Individual concedido ao segurado supra pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 12 de fevereiro de 1985, permanecendo, entretanto, as demais condições aprovadas anteriormente.

- CIA. MUNICIPAL DE GÁS - COMGÁS
Avenida Presidente Wilson, 620 -
SÃO PAULO - SP

Ofício DETEC/SESEB nº.
048/87, de 09.02.87, aprova a
Tarifação Individual - Incêndio
para o segurado supra, represen-
tada pelas seguintes condições:

a) taxa única de 0,30% (trinta centésimos por cento) para os riscos de incêndio e explosão (Cláusula 307) nos seguros de bens especificados;

b) adicional de 0,075% (setenta e cinco milésimos por cento) para a cobertura de danos elétricos, com franquia de 10% (dez por cento) dos prejuízos em cada sinistro, limitada ao mínimo de 10 (dez) vezes o MVR;

c) taxa de 0375% (trezentos e setenta e cinco milésimos por cento) para os seguros de bens não especificados;

d) vigência de 3 (três) anos, a contar de 06.10.85.

Nas taxas acima, já estão considerados os descontos por instalações de prevenção e combate a incêndio existentes ou que venham a existir, exceto chuveiros automáticos.

_____ *

COMISSÃO DE SEGUROS TRANSPORTES

TARIFAÇÃO ESPECIAL

PROCESSOS ENCAMINHADOS AOS ÓRGÃOS SUPERIORES, COM
PARECER FAVORÁVEL AOS RESPECTIVOS BENEFÍCIOS TARIFÁRIOS:-

RESOLUÇÕES DE 18.02.87

- MD NICOLAUS INDÚSTRIAS
DE PAPÉIS LIMITADA
VERA CRUZ SEGURADORA S.A.

Desconto de 50% sobre a taxa da
tarifa e adicionais constantes
da apólice, pelo prazo de 2 (dois)
anos, a contar de 01.02.87.

- PROJETORES CIBIÉ DO BRASIL
(CONTROLADORA), PRISMATIC S.A.
VIDROS PRISMÁTICOS DE
PRECISÃO (CONTROLADA)
CIA. UNIÃO CONTINENTAL DE SEGUROS

Manutenção da redução percen-
tual de 50%, aplicável as taxas
do perímetro urbano/suburbano e
a concessão da taxa individual
de 0,060%, aplicável aos embar-
ques intermunicipais e interes-
taduais, pelo prazo de 2 anos,
a partir de 01.02.87.

- FAIRCHID SEMICONDUTORES LTDA.
ARGOS COMPANHIA DE SEGUROS

Desconto de 50% (cinquenta por
cento) aplicável as taxas da apó-
lice para os embarques intermu-
nicipais e interestaduais, pelo
prazo de 02 (dois) anos, a par-
tir de 01.02.87.

- MASSEY PERKINS S.A.
IOCHPE SEGURADORA S/A.

Desconto de 35% aplicável às ta-
xas da tarifa de importação,
inclusive sobre os adicionais de
classificação de navios e embar-
ques aéreos sem valor declarado
pelo prazo de hum ano, a contar
de 01.02.87.

- ITAÚ SOCIEDADE ANÔNIMA
PLANEJAMENTO E ENGENHARIA
ITAÚ SEGURADORA S.A.

Desconto de 40% (quarenta por
cento) aplicável as taxas da apó-
lice para os seguros de bagagem,
pelo prazo de 1 (um) ano a par-
tir de 01.02.87.

- ALFRED TEVES DO BRASIL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA
CIA. DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA

Desconto de 50% aplicável sobre
as taxas e adicionais da apóli-
ce, pelo prazo de dois anos, a
contar de 01.02.87, exclusiva-
mente para os embarques intermu-
nicipais e interestaduais.

*

RESOLUÇÕES DE 25.02.87

- MARSICANO S.A. INDÚSTRIA
DE CONDUTORES ELETRÔNICOS
CIA. SEGUROS DA BAHIA

Redução percentual de 50% para as taxas do seguro terrestre excluindo-se os embarques urbanos suburbanos, pelo período de dois anos a partir de 01.02.87.

- INBRAC S.A. CONDUTORES ELÉTRICOS
BRADESCO SEGUROS S.A.

Redução percentual de 50% sobre as taxas de tarifa terrestre, exceto nos embarques urbanos/suburbanos, por mais dois anos, a partir de 01.01.87.

- ESTOK COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.
BRASIL CIA. DE SEGUROS GERAIS

Desconto percentual de 30% (trinta por cento) sobre as taxas da apólice, aplicáveis aos percursos intermunicipais/interestaduais pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01.02.87.

- SONY COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
(CONTROLADORA) SONY VIDEOBRÁS
LTDA, SONY DA AMAZÔNIA
LTDA E SONY COMPONENTES
LIMITADA (CONTROLADAS)
AMÉRICA LATINA CIA. DE SEGUROS

Desconto de 50% sobre as taxas aplicável aos embarques marítimos e aéreos dos segurados referidos, pelo prazo de um ano, a partir de 01.02.87.

- HOECHST DO BRASIL QUÍMICA E
FARMACÊUTICA E SUAS CONTROLADAS
ALLIANZ - ULTRAMAR COMPANHIA
BRASILEIRA DE SEGUROS

Taxa Individual de 0,037%, aplicável aos embarques Intermunicipais/Interestaduais, e desconto de 50%, aplicável aos embarques urbanos/suburbanos, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 01.01.87.

- VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A.
CIA. DE SEGUROS
AMÉRICA DO SUL YASUDA

Manutenção da redução percentual de 50% para os embarques marítimos, rodoviários e ferroviários, e as tarifações especiais anteriores, representadas pela taxa Individual de 0,312% e redução percentual de 50% foram aprovadas pelo IRB conforme carta DETRA-009/86.

- VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP
COMPANHIA DE SEGUROS DO
ESTADO DE SÃO PAULO

Taxa individual de 0,224%, aplicáveis exclusivamente aos embarques aéreos-importação, inclusive sobre o adicional de SVD, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01.02.87.

- INDÚSTRIA DE PAPÉIS DE ARTE
JOSÉ TSCHERKASSKY S.A.
BRADESCO SEGUROS S.A.

Desconto de 25% aplicáveis sobre as taxas da tarifa para embarques marítimos com garantia ALL RISKS, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01.02.87.

*

*

*

*